



Número: **0024586-69.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS (AUTOR)		BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO) MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71441363	23/11/2020 13:59	ANEXO 1	Outros (Documento)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

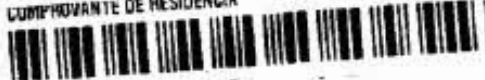
Eu, JOSÉ JERFESSON DE SOUSA SANTOS

RG nº 8.505.101, data de expedição 22/02/08, Órgão SDS/PE

CPF nº 093.665.404-06 venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

"100/4040"



Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	RUA - JOÃO BARBOSA
Número	8
Apto / Complemento	CASA
Bairro	CENTRO / POÇO FUNDO
Cidade	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Estado	PE
CEP	55190-000
Telefone de Contato	06715924
E-mail	_____

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: Santa Cruz do Capibaribe - PE 05/12/2013

Assinatura do Declarante: X José Jerfesson de Sousa Santos.

CONTATOS

(81) 3491.0360 / 3431.8299

(81) 9219.0525 / 3075.5564

(81) 9218.3735 / 8874.8263

31 MAR 2014

UNIDADE RIO DE JANEIRO
PROTOCOLO P/ANÁLISE



CONTATOS
(81) 3491.0360 / 3431.8823
(81) 9219.0525 / 3075.6564
(81) 9218.3735 / 8874.8263



**Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vitimas do Seguro DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Nome do(a) Examinado(a): JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS Sinistro: 2014061327 Data: 10/11/2013

Endereço do(a) Examinado(a): RUA JOAO BARBOSA, 8 - CENTRO - Santa Cruz do Capibaribe - PE - CEP 55190-000

Identificação - Órgão Emissor / UF / Número: [SSP / PE] 8505101

Data local do exame: [21/02/2014] Caruaru [PE]

Resultado da Avaliação Médica

I. Descreva as lesões produzidas pelo trauma, o resultado do exame físico voltado para as regiões lesionadas e o(s) diagnóstico(s)
Trauma abdominal fechado com lesão renal à esquerda. Vítila evolui com queixa de dor lombar

a) O quadro clínico documentado neste exame decorre de lesão que tenha sido provocada em acidente automobilístico registrado na forma de sinistro que indicou esta avaliação? [X] Sim [] Não

Caso a resposta seja "Não", favor NÃO preencher os demais campos abaixo, exceto o data das observações (Item V("))., se necessário

b) A(s) queixa(s) do(a) Examinado(a) está(ão) relacionada(s) com as lesões decorrentes deste acidente, inclusive com os registros em boletim de atendimento médico? [X] Sim [] Não

Caso a resposta seja "Não", prosseguir SOMENTE se houver alguma correlação entre a queixa e o histórico do acidente, justificando-a nas observações (Item V(")).

II. Descreva a evolução atual do quadro clínico, os tratamentos realizados, a data da alta e os resultados, incluindo complicações.
Quadro submetido à nefrectomia esquerda total

III. Existe seqüela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível à qualquer medida terapêutica)? [X] Sim [] Não

Existindo seqüela(s) que seja(m) geradora(s) de invalidez total ou parcial informe qual(is) e descreva as perdas anatômicas e/ou funcionais que sejam definitivas e que justifiquem os danos corporais permanentes.

limitação funcional de órgãos abdominais

Caso a resposta seja "Não", concluir dentro da opção no item IV "a". Caso a resposta seja "Sim", valorar o dano permanente no item IV opções "b" ou "c".

IV. Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (").

() "Vítima em tratamento"
Esta avaliação médica deve ser repetida em ___ dias

() "Exame não permite conclusão"
Vide motivo do impedimento no campo das observações

() "Sem seqüela permanente" (Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica)

b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal (Seqüela):
Estruturas retrocervicais

% do dano: () 10% residual () 25% leve
(X) 50% médio () 75% intensa () 100% completo

Região Corporal (Seqüela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo

Região Corporal (Seqüela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo

Região Corporal (Seqüela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo

c) Havendo dano corporal total com repercussão na íntegra do patrimônio físico - assinalar a opção abaixo sempre apresentando a justificativa médica para este enquadramento no campo das observações (").

() Total = "100% da IS"

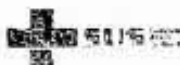
V. (") Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou à valoração do dano corporal.

Andress Rodrigues Macieira Campos - CRM 19953 - PE





Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Mista Ana Argemira Correia



Nº Transferência 310526
Data da Transferência 10/11/2013
Hora: 21:07

FICHA DE TRANSFERÊNCIA

Paciente: JOSE GEFERSON DE SOUSA SANTOS

Código do Paciente Na Unidade: 90000000043197 Produto:

Sexo: M Data de Nascimento: 15/05/1990 Idade: 21 ANO(S)

Profissão: Trabalhadores agropecuários polivalentes e trabalhadores semelhantes

Filiação: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS SOUSA

Endereço: VILA POÇO FUNDO

Pat: GERALDO PEDRO DE SOUSA
Nº: JATAUBA - PE

Médico(a) Solicitante: Dr. MARCIO TOMIO SHIMBO Jr.

Hospital de Destino: H.R.A.

Condutor: ROBERTO

Técnico de Enfermagem: EDNA

Senha

4282645

DOCUMENTAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR

*1004



Preencher Em Caso de Causas Externas (Acidentes ou Violências)

☒ 33 Acidente de Trânsito ☐ 34 Acidente de Trabalho Típico ☐ 35 Acidente de Trabalho Trajeto ☐ 36 Violência

Encaminhamento / Motivo do Encaminhamento / Descrição

Encaminho paciente vítima de acidente motorístico com trauma costal e dor intensa em tórax que apresenta hematoma intenso e palidez cutânea mucosa.

Solicito avaliação de urgência

Atestado,

Dr. Marcio Tomio Shimbo Jr.
Médico
CRM-PE 20.502
Carimbo e Assinatura do Médico(a)

CÓDIGO DA UNIDADE NA CENTRAL DE REGULAÇÃO: 2403

RUA EXPEDICIONARIO INACIO ALEIXO DE ARAUJO, S/N - CENTRO FONE(81)3746-1151 - C.N.P.J.: 10.091.541/0001-90



78/10/11/2013

Nº Atendimento 310526
Data do Atendimento 10/11/2013
Hora do Atendimento 20:35:45

FICHA DE ATENDIMENTO DA URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA

Paciente: JOSE GETERSON DE SOUSA SANTOS

Código do Paciente Na Unidade: 9000000043197 Prioritário:

Sexo: M Data de Nascimento: 15/09/1990 Idade: 23 ANO(S)

Profissão: Trabalhador(a) agropecuário(a) polivalente e trabalhadores assombrados

Filiação: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS SOUSA

Endereço: VILA POÇO FUNDO

Pai: GERALDO PEDRO DE SOUSA
Nº JATÁUBA - PE

Responsável: Trando por O MESMO

Recepcionista: SÉRGIO BRENO DE SOUSA

Técnico de Enfermagem EDNA MARIA GUIMARÃES

Médico(a): DR. MARCIO TOMIO SHIMBO Jr.

Pressão Arterial:

Pulso:

Temperatura:

Peso:

Doenças, Condições Referidas e ou Alergias:

Preencher Em Caso de Causas Externas (Acidentes ou Violências)

() 35 Acidente de Trânsito () 35 Acidente de Trabalho Típico () 35 Acidente de Trabalho Trajeto () 35 Violência

Descrição:

Histórico da Doença Atual:

Queda de moto com dor e trauma costal

Diagnóstico Provisório:

Conduta:

Tenocorreção 1 Pa ... 180° CV

Observação:

HRA
4282645

Atendimento(s) Anterior(es) Data do Atendimento e Diagnóstico Provisório

• 10/11/2013

Última Consulta Realizada:

10/11/2013

Data da Liberação do Paciente:

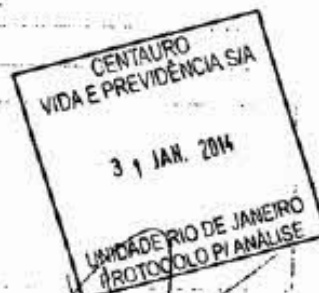
Dr. Marcio Tomio Shimbo Jr.
Médico
CREMEPE 20502

Hora: : : h

Carimbo e Assinatura do Médico(a)

Carimbo e Assinatura do(a) Técnico Enfermagem

Assinatura do Recepcionista



Rua Expedicionário Inácio Aleixo de Araújo, S/N - Centro CEP 55.180-000 Fone (81)3746-1151 Fax(81)3746-1132 - Jataúba - PE

C.N.P.J. 10.091.544/0001-60 CNES 2433789

UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA
C. N. P. J. 10.091.544/0001-60
Rua Expedicionário Inácio Aleixo de Araújo, S/N
Centro - Jataúba - PE - CEP 55.180-000





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DOA GRETE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que se fizerem necessários, que o (a) paciente
Sr. (a) José Jeferson de Souza Santos
Esteve internado nesta Unidade Hospitalar do dia 10/11/2013 a 16/11/2013

REGISTRO: 2010221

Diagnostico: Trauma Abdominal Fechado + Lesão de Rim Esquerdo

Tratamento: Laparotomia Exploradora + Nefrectomia Esquerdo.

OBS: Vitima de Acidente de Transito.

ESSAS INFORMAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE

09 794 97510269 27
FUSAM - Hospital Regional
do Agreste
BR 232, Km 130
Indianópolis - PE 55000-000
Caruaru - PE

Caruaru, 20 de novembro de 2013

Alexsandro de Silva Araújo
Médico - 3239 do 15
Arquivo (SAME)

BR 232 KM 130 - S/N - Indianópolis - Caruaru - PE - CEP 55.002-970
Fones - 3719 9351 / 3719 9400 Fone/Fax E-mail:hospitalregional



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - HRA

RESUMO DE ALTA

Nome: José Jefferson de Souza Santos

Prontuário: 210221

Data: 10 / 11 / 13 Hora:

DIAGNÓSTICO:

Trauma abdominal fechado + lesão de rim esquerdo

AMBULATÓRIO DE EGRESSO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Retornar ao ambulatório de cirurgia geral

TRATAMENTO REALIZADO:

Laparotomia exploradora + nefrectomia esquerda dia 12/11/13 (Dra. Enio) + ATB (Ciprofloxacina)

Alta Hospitalar: Data: 16 / 11 / 13

A. 12 A.

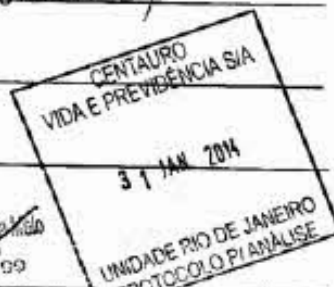
Data: 20 / 11 / 13

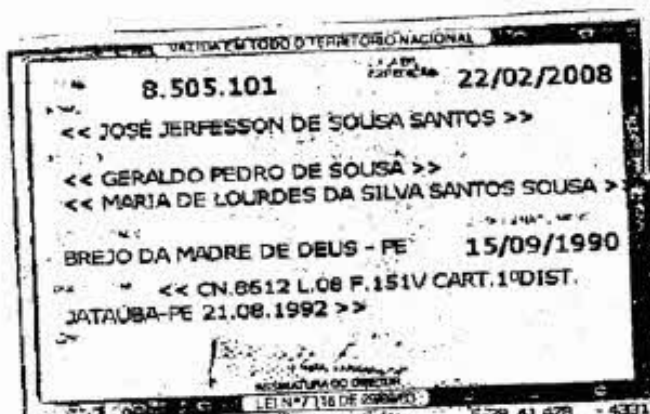
Hora: 10:00h

Médico: Baier mar.

Hora:

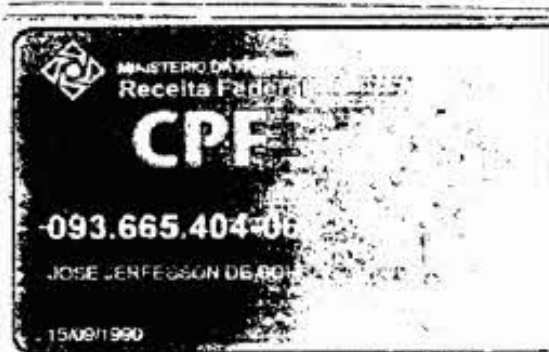
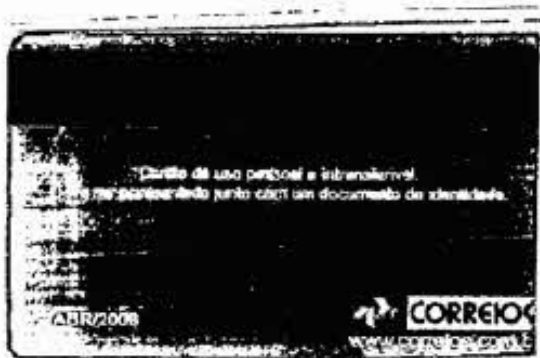
Ass. do Médico e GRM
Carimbo



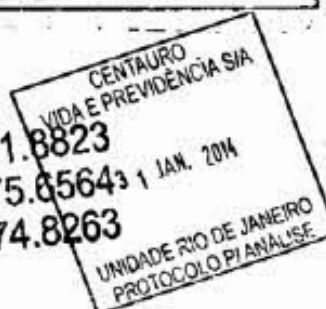


DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

*1004037



CONTATOS
(81) 3491.0360 / 3431.8823
(81) 9219.0525 / 3075.8564
(81) 9218.3735 / 8874.8263



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 27/02/2014

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 6.750,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS

BANCO: 104

AGÊNCIA: 01038

CONTA: 000000018383-2

Nr. da Autenticação 73FDC4D027F96619



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADÃS

DETRAN - PE Nº 010334595557
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD DE LAYAM 984946965 INTER 0000000000 EXERCÍCIO 2013

NOME
JANAILSON DE SOUSA SANTOS

3 C CAPIBARIBE-PE

CPF/CNPJ 093.665.414-70 PLACA KLV2178

PLACA ANTAF 0000000000 CHASSI 9C2KD03208R031039

ESPECIE TIPO FAS MOTOCICLETA/ COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/NXR150 BROS K3 ANO FAB 2008 ANO MOD 2008

CAP/PRG/CIL 2P/149CL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

COTA UNICA IPVA 2013 QUITADO VENC. COTA UNICA 12 0000000000
FRAA 1 IVA 1 PARCELAMENTO/COTAS 2 0000000000
3 0000000000

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOP (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO PAGO

SEM RESERVA OBSERVAÇÕES

LOCAL

3 C CAPIBARIBE-PE DATA 10/10/13

Maria de Fátima Dexeira R. Costa

DETRAN/PE

PE Nº 010334595557 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2013

093.665.414-70 KLV2178

JANAILSON DE SOUSA SANTOS

3 C CAPIBARIBE-PE

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PE Nº 010334595557 EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 18/10/13

VIA 1 093.665.414-70 KLV2178

RENAVAM 984946965 MARCA/MODELO HONDA/NXR150 BROS K3

ANO FAB 2008 CALDIR 09 CHASSI 9C2KD03208R031039

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DETRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOP (R\$) ICMS INSCRIÇÃO DE SEGURO (R\$)

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO

COTA UNICA PARCELADO

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04
DESTAQUE E GUARDE O BILHETE DPVAT.
ELE NÃO FAZ PARTE DO BILHETE OBRIGATORIO

DUT





OUTROS



1004054

Aviso de Sinistro DPVAT

Código: 577272

Na forma do disposto, na resolução N° 01/75 do Conselho de Seguros Privados e Capitalização - CNSP - levo ao conhecimento desta companhia a ocorrência do acidente em questão, com o veículo descrito abaixo:

Tipo de Veículo 09-Ciclomotor/Motoneta/Motocicleta/Triciclo		Placa KLV-2178/PE	
Nome da Vítima JOSE JEFESSON DE SOUSA SANTOS		Natureza 2 - INVALIDEZ	
Tipo Sinistrado 3 - Motorista	Data Nascimento 15/09/1990	Tipo de CPF 0 - Possui CPF	CPF da Vítima 093.665.404-06
			Data Ocorrência 10/11/2013

Em cumprimento ao item 10 da resolução N° 01/75 do CNSP, junto ao presente aviso de sinistro os seguintes documentos:

() Certidão N° 13E0201000469 da autoridade policial sobre a ocorrência;

() DUT N° _____ () _____ () _____

() RG e CPF do Sinistrado () _____ () _____

() RG e CPF do(s) Beneficiário(s) () _____ () _____

Beneficiários					
Nome	Tipo Benef.	Vínculo	Dt.Nasc.	CEP	CPF/CNPJ
JOSE JEFESSON DE SOUSA SANTOS	Vítima	VITIMA	15/09/1990	55190-000	093.665.404-06

Declaramos ter recebido a via original do presente Aviso do Sinistro, com todos os documentos assinalados com (X).
Observações: _____

Nota: Para cada vítima deverá ser emitido um aviso de sinistro, ainda que tenha havido diversas no mesmo acidente em 2(duas) vias, permanecendo uma em poder do beneficiário, a título de protocolo de recebimento dos documentos.

Local do Aviso _____

Data ____/____/____

Local da Entrega _____

Data ____/____/____

Beneficiário _____

Centauro Vida e Previdência _____

Atenção:

- O processo de avaliação sobre o pagamento da indenização ou reembolso, ocorrerá somente após a apresentação de todos os documentos em conformidade com a legislação vigente.
- O prazo determinado por Lei de 30 dias para o pagamento, somente será iniciado quando este processo completo for cadastrado na Seguradora Líder, gerado o número Megadata.

AVENIDA TREZE DE MAIO, 41, 4º ANDAR - SALAS 401/402

Centro - Cep: 20031-007

Tel.: (21) 2240-0401 Fax: (21) 2220-1402

site: <http://www.centauroseg.com.br> e-mail: dpvat-rj@centauroseg.com.br

RIO DE JANEIRO - RJ





Registro de Sinistro

DP.: 111

Processo: _____

Código: 577272



081327

Unidade CENTAURO RIO DE JANEIRO	Parceiro M.S.A. SERVIÇOS DE	Sub-Parceiro MR ASSESSORIA
------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

BO N° 13E0201000469	Data BO 29/11/2013	DELEGACIA DP JATAUBA
------------------------	-----------------------	-------------------------

Placa KLV-2178/PE	Tipo de Veículo 09-Ciclomotor/Motonefa/Motocicleta/Triciclo	IML
----------------------	--	-----

Nome da Vítima JOSE JEFESSON DE SOUSA SANTOS	Tipo Sinistrado 3 - Motorista	Natureza 2 - INVALIDEZ
---	----------------------------------	---------------------------

Sexo Sinistrado MASCULINO	Data Nascimento 15/09/1990	Tipo de CPF 0 - Possui CPF	CPF da Vítima 093.665.404-06	Data Ocorrência / Hora 10/11/2013 / 19:50
------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	--

Cidade SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	UF PE	CEP 55190-000	Telefones
------------------------------------	----------	------------------	-----------

Email
atendimento@salek.com.br

Qtde. Benef. 1	Data Óbito	Médico NC	Valor(INVALIDEZ) 0,00
-------------------	------------	--------------	--------------------------

Beneficiários						
Nome	CEP	Endereço	Tipo Benef.	Vínculo	DT. Nasc.	CPF/CNPJ
			Complemento	Bairro	Cidade	UF
Profissão			Renda			
JOSE JEFESSON DE SOUSA SANTOS	55190-000	RUA JOAO BARBOSA 8	Vítima	VITIMA	15/09/1990	093.665.404-06
OUTROS						
Banco: 104 Caixa Econômica Fede Ag.: 1038 C/P 18383-2						

Histórico		
Data	Usuário	Situação
29/01/2014 19:34:12	MSA LUANA	Pré-Cadastro não finalizado
29/01/2014 19:34:19	MSA LUANA	Pré-Cadastro analisado e aprovado (R)

Atenção:

- O processo de avaliação sobre o pagamento da indenização ou reembolso, ocorrerá somente após a apresentação de todos os documentos em conformidade com a legislação vigente.
- O prazo determinado por Lei de 30 dias para o pagamento, somente será iniciado quando este processo completo for cadastrado na Seguradora Lider, gerado o número Megadata.

AVENIDA TREZE DE MAIO, 41 - 4º ANDAR - SALAS 401/402 Centro - Cep: 20031-007

Tel: (21) 2240-0401 Fax: (21) 2220-1402

e-mail: dpvat-rj@centauroseg.com.br

RIO DE JANEIRO - RJ

Entre em nosso site <http://www.centauroseg.com.br> e acesse em DPVAT ON LINE, faça sua consulta individual, citando o código 577272 e a data de nascimento 15/09/1990 da vítima e acompanhe o seu processo em tempo REAL!!!!



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT

Nº DO SINISTRO

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, JOSE JERFESSION DE SILVA SANTOS
PORTADOR(A) DO RG Nº 8.505.101 EXPEDIDO POR SDS/RS EM 22/02/08 E
CPF 093665404-06 / CNPJ 000000000-0000-00, PROFISSÃO AUTOMOBILISTA
E RENDA MENSAL DE R\$ NAO POSSUÍ NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO
SEGURO DPVAT DA VÍTIMA JOSE JERFESSION DE S. SANTOS AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO
DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento de indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da fonte da renda mensal.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

*1004039

Para evitar a reprogravação de um pagamento, lembre-se:

1) Os seguintes documentos não devem, de forma nenhuma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício;
- Conta pessoa jurídica;
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
- Conta tipo FÁCIL: atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
- Conta tipo FÁCIL operação 023 da CEF (Conta Econômica Federal);
- Conta-POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidades Lotéricas com limite de movimentação financeira mensal de até R\$2000,00;
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta (não será aceita proposta de abertura de conta como documento comprobatório dos dados bancários);

2) O CPF do beneficiário/vítima não pode estar inválido, pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta no site da RECEITA FEDERAL - www.receita.fazenda.gov.br);

3) O CPF da conta informada para depósito não pode ser diferente do CPF cadastrado no SISEDPVAT Sinistro.

- ☐ CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE (ACETAS CONTAS DE TODOS OS BANCOS)
BANCO _____ AGÊNCIA _____ (INCLUI O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) - CONTA-CORRENTE _____
- ☐ CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO BRADESCO
BANCO 237 - AGÊNCIA _____ (INCLUI O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) - CONTA-POUPANÇA _____
- ☐ CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO DO BRASIL
BANCO 001 - AGÊNCIA _____ (INCLUI O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) - CONTA-POUPANÇA _____
- ☐ CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO ITAÍ
BANCO 341 - AGÊNCIA _____ (INCLUI O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) - CONTA-POUPANÇA _____
- ☒ CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
BANCO 104 - AGÊNCIA 3038 (INCLUI O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) - CONTA-POUPANÇA 18383-2

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

LOCAL Santa Cruz da Palmaria DATA 05/12/2013

ASSINATURA DO(A) BENEFICIÁRIO(A) x Jose Jerfession de S. Santos

ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$15.500,00 em caso de morte (valor que será pago aos legítimos beneficiários, obedecendo à legislação vigente na data do acidente); indenização de até R\$15.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e do acidente com a tabela de seguro prevista na lei 31.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médicas-hospitalares.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodetransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.



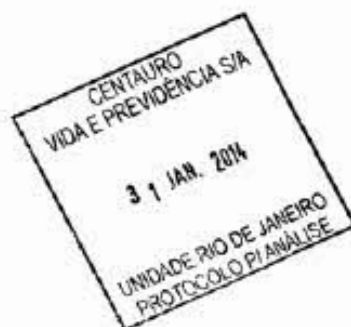
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 16/12/2013

>>> EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 1038, SANTA CRUZ DO CAPIBA OPER: 013 CONTA: 18.383-2
PERIODO: 01112013 ATE: 16122013 CPF: 093.665.404-06
NOME: JOSE JERFESSON DE SOUSA S VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
09/12/2013	100000	DP DINH AG	0,00000000	50,00 C	50,00 C

SALDO EM 13/12/2013 RS 50,00 C
F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 11ª. CIRCUNSCRIÇÃO - JATÁUBA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 13E0201000469

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 29/11/2013 às 09:53

ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA NAO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia 10/11/2013 às 19:50

Fato ocorrido no endereço: **RIO IMPERIAL, 1 - Bairro: ZONA RURAL - Município: JATÁUBA - Estado: PERNAMBUCO - País: BRASIL - Ponto de Referência: PRÓXIMO À LANCHONETE**
Local do Fato: **VIA PÚBLICA - Próximos: NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:
MARIA GISELIA DA SILVA SOUZA LAGOS (NOTICIANTE)
JOSE JERFERSSON DE SOUSA SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): JOSE JERFERSSON DE SOUSA SANTOS

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)



(NOTICIANTE) - **MARIA GISELIA DA SILVA SOUZA LAGOS** (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino**
Mãe: **MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA; Pat GERALDO PEDRO DE SOUSA** Data de Nascimento: **20/01/1967**;
Nacionalidade: **JATÁUBA / PERNAMBUCO / BRASIL**
Documentos: **705297/RS (RG), 8817299488 (CPF)** Estado Civil: **CASADO(A)**; Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO**;
Profissão: **AGRICULTOR(A)**; Telefone de Contato: **NÃO INFORMADO**; Telefone Celular: **96715924**
Endereço Residencial: **RUA JOAO BARBOSA, 2, Q. VILA DE POÇO FUNDO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PERNAMBUCO, BRASIL**
Endereço Comercial: **NÃO INFORMADO**
Dados Comerciais: **NÃO INFORMADO**

(VITIMA) - **JOSE JERFERSSON DE SOUSA SANTOS** (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino**
Mãe: **MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS SOUSA; Pat GERALDO PEDRO DE SOUSA** Data de Nascimento: **18/01/1990**; Nacionalidade: **BRASILEIRO DA MADRE DE DEUS / PERNAMBUCO / BRASIL**
Documentos: **380510/RS (RG), 8528848488 (CPF)** Estado Civil: **SEPARADO(A)**; Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO**;
Profissão: **AGRICULTOR(A)**; Telefone de Contato: **NÃO INFORMADO**; Telefone Celular: **97877825**
Endereço Residencial: **RUA JOAO BARBOSA, 2, Q. VILA DE POÇO FUNDO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PERNAMBUCO, BRASIL**
Endereço Comercial: **NÃO INFORMADO**
Dados Comerciais: **NÃO INFORMADO**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO), que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSE JERFERSSON DE SOUSA SANTOS**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA / HONDA / XR150 BROS** - Objeto apreendido: **Não - Número de 24h: NÃO INFORMADO**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)** Valor Usado: **(MOEDA NÃO INFORMADA)**

Placa: **KLZ217N (PERNAMBUCO / SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE)** Renavam: **90434005** Chassi: **1G2H063280R031539**



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO - JATUBÁ
BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 13E0201000469



Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 22/11/2019 às 09:53

ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA NAO FATAL - Culposa (Colúcido) que aconteceu no dia 10/11/2019 às 10:00

Fato ocorrido no endereço: SÍTIO IMPERIAL, 1 - Bairro: ZONA RURAL - Município: JATUBÁ - Estado: PERNAMBUCO - País: BRASIL - Ponto de Referência: PRÓXIMO À LANCHONETE Local: Av. VIA PUBLICA - Pólo: NÃO INFORMADO

Quais os envolvidos no acidente:
MARIA GISELIA DA SILVA SANTOS (VITIMA)
JOSE TERRESSON DE SOUSA SANTOS (VITIMA)

Quais os veículos envolvidos no acidente:
VEÍCULO: (Unidade da delegacia da circunscrição), que estava em posse do(a) Sr(a): JOSE TERRESSON DE SOUSA SANTOS

Qualificação do(a) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMANTE) - MARIA GISELIA DA SILVA SANTOS (Presente no plano) - Sexo: Feminino
Mãe: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS; Pai: GERALDO PEDRO DE SOUSA DA SILVA; Data de Nascimento: 28/01/1977; Nacionalidade: JATUBÁ PERNAMBUCO BRASIL
Documento: 0817222440 (CPF); Estado Civil: CASADO(a); Especificação: 1. - GRAU INCOMPLETO;
Profissão: AGRICULTOR(a); Tipo de de Gênero: NÃO INFORMADO; Telefone Celular: 9713524
Endereço Residencial: RUA JOAO BARBOSA, S. D. ALA DE POÇO FUNDO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIÉ, PERNAMBUCO, BRASIL
Estado Civil: NÃO INFORMADO
Bom ou Comum: NÃO INFORMADO

(VITIMA) - JOSE TERRESSON DE SOUSA SANTOS (Não presente no plano) - Sexo: Masculino
Mãe: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS; Pai: GERALDO PEDRO DE SOUSA DA SILVA; Data de Nascimento: 28/01/1977; Nacionalidade: JATUBÁ PERNAMBUCO BRASIL
Documento: 0817222440 (CPF); Estado Civil: CASADO(a); Especificação: 1. - GRAU INCOMPLETO;
Profissão: AGRICULTOR(a); Tipo de de Gênero: NÃO INFORMADO; Telefone Celular: 9713524
Endereço Residencial: RUA JOAO BARBOSA, S. D. ALA DE POÇO FUNDO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIÉ, PERNAMBUCO, BRASIL
Estado Civil: NÃO INFORMADO
Bom ou Comum: NÃO INFORMADO

Qualificação do(a) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEÍCULO), que estava em posse do(a) Sr(a): JOSE TERRESSON DE SOUSA SANTOS
Quais os veículos envolvidos no acidente: Motocicleta Honda XBR 600 - Opção: Não Informado. Não - Número de Série: NÃO INFORMADO
Detalhes: 1 (Unidade não informada) e 1 (Unidade não informada) e 1 (Unidade não informada)

Plano: 11/2019 (PERNAMBUCO SANTA CRUZ DO CAPIBARIÉ) Resposta: 11/2019
22/11/2019 10:00



Secretaria de Defesa Social :: INFOPOL

Page 2 of 2

Ano Fabricação/Modelo: 2008 / 2008 Combustível GASOLINA

Complemento / Observação

A NOTICIANTE INFORMA QUE A VÍTIMA PLOTAVA A MOTOCICLETA NO ENDEREÇO CITADO QUANDO NÃO PERCEBEU QUE HAVIA UM "QUEBRA MOLA" E PASSOU RÁPIDO NO MESMO, A VÍTIMA PERDEU O CONTROLE DO VEÍCULO VINDO A CIMA, A VÍTIMA FOI SOCORRIDA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JATAÚBA ONDE RECEBEU OS PRIMEIROS ATENDIMENTOS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Maria Gisela da Silva Souza Lagoes
MARIA GISELA DA SILVA SOUZA
LAGOS
(NOTICIANTE)



[Signature]
B.O. registrado pelo policial LAUDERMO SANTOS DE FREITAS - Matrícula: 319790-6



Complemento / Observações

A NOTIFICANTE INFORMA QUE A VÍTIMA PILOTAVA A MOTOCICLETA NO ENDEREÇO CITADO QUANDO NÃO PERCEBEU QUE HAVIA UM QUEBRA MOLAS E PASSOU RÁPIDO NO MESMO, A VÍTIMA PERDEU O CONTROLE DO VEÍCULO VINDO A CAIR, A VÍTIMA FOI SOCORRIDA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JATUBÁ ONDE RECEBEU OS PRIMEIROS ATENDIMENTOS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente na(s) unidade policial

MARIA GISELIA DA SILVA SOUZA
LACOS
(NOTIFICANTE)

PRO: 1012313594531900000070043132 - Matrícula: 213700-8



CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IML

1004029



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Eu, JOSÉ JERFESSON DE SOUSA SANTOS

Portador da carteira de identidade(RG) nº 8.505.101 e inscrito no CPF sob o nº 093.665.404-06, residente e domiciliado na RUA - JOÃO BARBOSA, N°08, POÇO FUNDO, cidade SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Estado PE DECLARO sob as penas da Lei que estou impossibilitado de apresentar o Laudo do instituto médico legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- (☒) Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
- () O estabelecimento do IML localizado no município em que resido não realiza perícia para fins de prova do seguro DPVAT; ou,
- () O estabelecimento do IML localizado no município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90(noventa) dias do respectivo pedido.

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do seguro DPVAT para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do instituto médico legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão ou lesões, para os fins do 1º do Art.3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

José Jerfesson de Sousa Santos

Assinatura do declarante conforme documento de identificação

Santa Cruz do Capibaribe - PE 05/12/2013

Local de data

CONTATOS

(81) 3491.0360 / 3431.8823
(81) 9219.0525 / 3075.6564
(81) 9218.3735 / 8874.8263



PARECER DE PERÍCIA MÉDICA

 Seguradora Líder das
Convênias da Segura DPVAT

DADOS DO SINISTRO

Número: 2014081327**Cidade:** Santa Cruz do Arari**Natureza:** Invalidez**Vítima:** JOSE JERFESSON DE SOUSA
SANTOS**Data do acidente:** 10/11/2013**Emissor do parecer:** Roberto
Martins
Albuquerque**Seguradora:** CENTAURO VIDA E
PREVIDÊNCIA S/A**Prestadora:** ACE Gestão de
Saúde Ltda.**CRM do médico:** 19953

PARECER

Diagnóstico:	Trauma abdominal fechado com lesão renal à esquerda.
Descrição do exame médico pericial:	Vítima evolui com queixa de dor lombar.
Resultados terapêuticos:	Quadro submetido à nefrectomia esquerda total.
Sequelas permanentes:	Limitação funcional de órgãos abdominais.
Sequelas :	Com sequela
Data da perícia:	21/02/2014
Conduta mantida:	
Observações:	
Valor pleiteado:	13.500,00
Médico avaliador:	Andrea Rodrigues Madeira Campos
UF do CRM do médico:	PE

DANOS

Dano	%	Dimensão	Graduação
Lesões de órgãos e estruturas retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	100	1	50

Valor avaliado: 6.750,00



Número: **0024586-69.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS (AUTOR)		BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO) MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71441366	23/11/2020 13:59	ANEXO 2	Outros (Documento)



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 05 de Junho de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190362865

Vítima: JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS

Data do Acidente: 07/03/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ADRIANA MARIA MOURA DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 14412428

Pag. 00391/00392 - carta_01 - INVALIDEZ

00030196





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190362865

Vítima: JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS

Data do Acidente: 07/03/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ADRIANA MARIA MOURA DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos punhos
25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 104

Agência: 000001038

Conta: 0000018383-2

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

Nº do sinistro ou ASL: _____ CPF da vítima: 093.665.404-06 Nome completo da vítima: JOSE FERFESSON DE SOUSA SANTOS
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012
Nome completo: JOSE FERFESSON DE SOUSA SANTOS CPF: 093.665.404-06
Profissão: R. INF. Endereço: RUA BAHIA Número: 579 Complemento: CASA
Bairro: JOZ PEREIRA Cidade: CRUZ DO LAR Estado: PE CEP: 55195-006
E-mail: _____ Tel. (DDD): 81 91613907

DADOS CADASTRAIS

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

RENDA MENSAL:

☒ RECUSO INFORMAR ☐ ATÉ R\$1.000,00 ☐ R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00 ☐ R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00
☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00 ☐ R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00 ☐ ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

☒ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341)
☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)

☐ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: 1038

CONTA: 18383

AGÊNCIA: _____

CONTA: _____

(Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha total e exclusiva responsabilidade, o valor da indenização/resmolsa do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a elevação do crédito, quitação total no valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que não apresentei, nem apresentarei, ao Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- ☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, considerando, desde já, em minha responsabilidade, a avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes do acidente de trânsito, conforme Lei nº 194/74, art. 3º, §1º, entendendo que esta autenticação não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação discordando do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorçado ☐ Separado Judicialmente ☐ Viúva Data do óbito da vítima: _____

Grau de Parentesco com a vítima: _____ Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo: _____

Vítima teve filhos: ☐ Sim ☐ Não Se tinha filhos, informar quantos: _____ Vítima deixou nascituro (vai nascer?): ☐ Sim ☐ Não Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso ocorra, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando eu, ainda, da que qualquer criação ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 298 do Código Penal.

Assinatura da vítima/beneficiário

Local e Data: CRUZ DO LAR-PE 08-05-19
Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS

1ª Nome: _____
CPF: _____

Assinatura

2ª Nome: _____
CPF: _____

Assinatura

(*) Assinatura de quem assina A ROGO

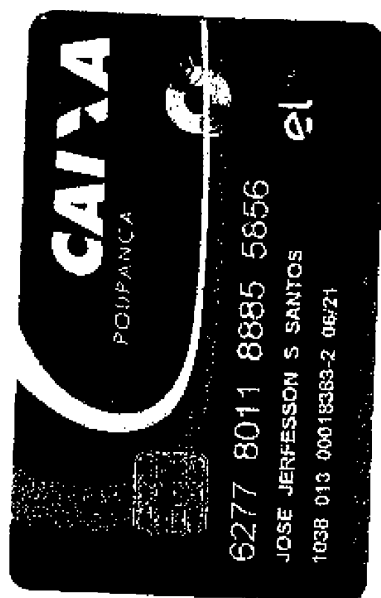
Jose Ferfesson de Sousa Santos
Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU RUGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do inteiro teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura. NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura:

☐ DAME (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES)

☒ INVALIDEZ PERMANENTE

☐ MORTE

Nº do sinistro no AS:

003.005.100-06

Nome completo da vítima

JOSE FERRESSON DE SOUSA SANTOS

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

Nome completo

JOSE FERRESSON DE SOUSA SANTOS

Profissão

REINF

Endereço

RUA SPHIO

Bairro

CELESTA

Cidade

GRUPO 20

Estado

PE

CPF 043.665.404-06

Número de dependente

02

Dependente

55126006

Telefone

81.916.2902

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço do meu informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

RENDA MENSAL

☒ RENDU INFORMAR

☐ ATÉ R\$1.000,00

☐ R\$1.000,00 ATÉ R\$4.000,00

☐ R\$4.000,00 ATÉ R\$10.000,00

☐ SEM RENDA

☐ R\$1.000,00 ATÉ R\$3.000,00

☐ R\$3.000,00 ATÉ R\$7.000,00

☐ ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

☒ CONTA POUPANÇA - somente para fins de poupança. Assinale a opção:

☐ Bradesco (237)

☐ Itaú (341)

☐ Banco do Brasil (001)

☒ Caixa Econômica Federal (104)

☐ CONTA CORRENTE - nome de banco

Nome do BANCO:

AGÊNCIA

0033

CONTA

15353

AGÊNCIA

0000

CONTA

0000

Autorização para coleta de dados:

Eu, o(a) Sr(a) _____, titular do seguro DPVAT nº _____, autorizo a Seguradora LIDER a coletar os dados necessários para a análise do sinistro e a emissão do laudo de avaliação de danos, bem como a divulgação dos dados coletados para fins de análise de risco e melhoria dos serviços.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que não houve laudo de avaliação de danos emitido pelo IML (Instituto Médico Legal) ou qualquer outro órgão de avaliação de danos, para fins de cobertura de indenização por invalidez permanente, conforme (assinale uma das opções):

☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência, ou

☐ O IML que atenda a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do seguro DPVAT, ou

☐ IML que atenda a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido

Observação: O IML (Instituto Médico Legal) é o órgão responsável por emitir o laudo de avaliação de danos para fins de cobertura de indenização por invalidez permanente. O IML deve ser escolhido com base na proximidade do local do acidente ou da residência do beneficiário. O IML deve ser escolhido com base na proximidade do local do acidente ou da residência do beneficiário. O IML deve ser escolhido com base na proximidade do local do acidente ou da residência do beneficiário.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado(a) ☐ Divorçado ☐ Separado(a) ☐ Viúvo Data do óbito da vítima:

Grau de Parentesco com a vítima: ☐ Mãe ☐ Pai ☐ Filho(a) ☐ Sobrinho(a) ☐ Outros: ☐ Sim ☐ Não Se a vítima deu ou comenherou, informe o nome completo:

Vítima teve filhos: ☐ Sim ☐ Não Se sim, informe quantos:

Vítima deu ou comenherou: ☐ Sim ☐ Não Se sim, informe quantos:

Estou ciente de que a Seguradora LIDER poderá solicitar a emissão de laudo de avaliação de danos pelo IML (Instituto Médico Legal) para fins de análise de risco e melhoria dos serviços. O IML deve ser escolhido com base na proximidade do local do acidente ou da residência do beneficiário. O IML deve ser escolhido com base na proximidade do local do acidente ou da residência do beneficiário. O IML deve ser escolhido com base na proximidade do local do acidente ou da residência do beneficiário.

Assinatura e Data:

Nome

CPF

(*) Assinatura de quem assina a RDCG

Assinatura da vítima/beneficiário (se houver)

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

TESTEMUNHA

2ª Nome

CPF

2ª Nome

CPF

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTROLE DE VERIFICAÇÃO

04 JUN 2019

Assinatura

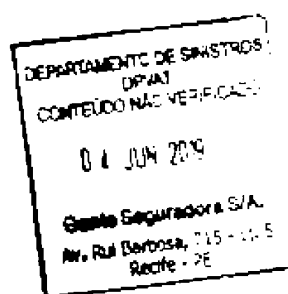
Genes Seguradora S/A

Av. Rui Barbosa, 715 - 13-5

Assinatura

* A vítima/beneficiário não atende pelo devera escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário A SEU RDCG, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar fidejussão do conteúdo antes do preenchimento e assinatura.

É OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.



523155
0163112/19

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 128ª CIRCUNSCRIÇÃO - SANTA CRUZ DO
CAPIBARIBE - DP128CIRC DINTER1/17º DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 19E0218001092

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 20/03/2019 às
19:33

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposa (Consumada)
que aconteceu no dia 7/3/2019 no período da Tarde

Fato ocorrido no endereço: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,
1. RODOVIA PE-100 - Bairro: CENTRO - SANTA CRUZ DO
CAPIBARIBE/PERNAMBUCO/BRASIL - Ponto de Referência: PRÓXIMO AO
MODA CENTER
Local do Fato: RODOVIA ESTADUAL

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

O PRÓPRIO CONDUTOR (AUTORA/AGENTE)
MARIA HELENA DOS SANTOS LIMA (OUTRO)
JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA SANTOS (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a)
Sr(a): JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA SANTOS

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA SANTOS (presente ao plantão) - Sexo:
Masculino Mãe: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS SOUSA Pai: GERALDO PEDRO
DE SOUSA Data de Nascimento: 16/07/1990 Nacionalidade: BRILHO DA MADRE DE DEUS /
PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 170, RUA BAHIA -
BAIRRO: CRUZ ALTA - CEP: 55065-000 - Bairro: CENTRO - SANTA CRUZ DO
CAPIBARIBE/PERNAMBUCO/BRASIL

MARIA HELENA DOS SANTOS LIMA (não presente ao plantão) - Sexo:
Feminino Nacionalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

O PRÓPRIO CONDUTOR (não presente ao plantão) - Sexo:
Desconhecido Nacionalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

20/03/2019 19:27



MOTONETA (VEICULO) de propriedade de(a) Sr(a): MARIA HELENA DOS SANTOS
LIMA, que estava em posse de(a) Sr(a): JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA SANTOS
Categoria/Marca/Modelo: MOTONETA/HONDA/PIZ 125 Objeto apreendido: N/A
Cor: VERMELHA - Quantidade: QUANTIDADE NÃO INFORMADA

Placa: PDD0642 (PERNAMBUCO/SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE)
Ano Fabricação/Modelo: 2012/2013

Complemento / Observação

COMPARECEU A ESTA DELEGACIA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2019 O SR. JOSÉ
JEFFERSON DE SOUSA SANTOS RELATANDO QUE: NO DIA 07.03.2019, ESTAVA
CONDUZINDO A MOTONETA - HONDA/PIZ - PLACA: PDD0642 - NA RODOVIA PE-100 -
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, QUANDO ATINGIU UM CAVALO QUE ESTAVA NO
MEIO DA VIA E VEIO A CAIR DA MOTO. PLATA QUE FOI SOCORRIDO POR
POPULARES A 1224H NESTA CIDADE. DIANTE DO FATO, COMPARECEU A ESTA
DELEGACIA PARA REGISTRAR A OCORRÊNCIA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

José Jefferson de Sousa Santos
JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA SANTOS
(VITIMA)

B.O. registrado por: FELIPE FIGUEIRA DE SALES PEREIRA - Matrícula: 3873660



20/03/2019 19:27



3190362865

523155
0163112/1527372
At 0189592/19

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO - SANTA CRUZ DO
CAPIBARIBE - DP128CIRC DINTER117º DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 19E0218001092

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 20/03/2019 às
19:33

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado)
que aconteceu no dia 7/3/2019 no período da Tarde

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,
1, RODOVIA PE-100 - Bairro: CENTRO - SANTA CRUZ DO
CAPIBARIBE/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **PRÓXIMO AO
MORA CENTER**
Local do Fato: **RODOVIA ESTADUAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

O PRÓPRIO CONDUTOR (AUTOR/AGENTE)
MARIA HELENA DOS SANTOS LIMA (OUTRO)
JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA SANTOS (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvida(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a)
Sr(a): JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA SANTOS

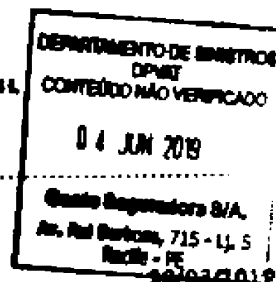
Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA SANTOS (presente no plantão) - Sexo:
Masculino Mãe: **MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS SOUSA** Pai: **GERALDO PEDRO
DE SOUSA** Data de Nascimento: **18/07/1998** Nacionalidade: **GREJO DA MADRE DE DEUS /
PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 670, RUA BAHIA -
BAIRRO: CRUZ ALTA - CEP: 55600-000 - Bairro: CENTRO - SANTA CRUZ DO
CAPIBARIBE/PERNAMBUCO/BRASIL**

MARIA HELENA DOS SANTOS LIMA (não presente no plantão) - Sexo:
Feminino Nacionalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

O PRÓPRIO CONDUTOR (não presente no plantão) - Sexo:
Desconhecido Nacionalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvida(s)



USDA PGR9642 BILBA AMERICA S.A. (BILBA) CROSSLAND, ARIZONA
Approved by the USDA in 2012-2013

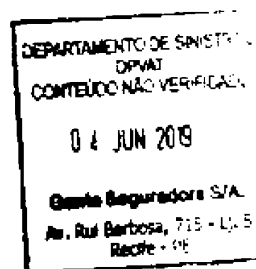
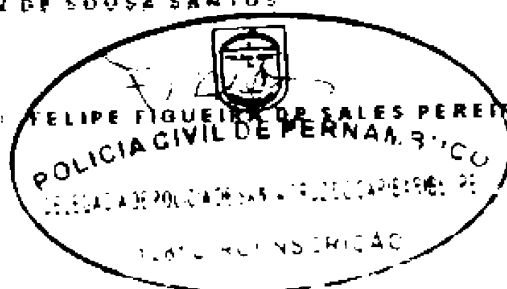
1970-1971 05/19/71

COMPARECEU A ESTA DELEGACIA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2019 O SR. JOSE JEFFERSON DE SOUSA SANTOS RELAYANDO QUE: NO DIA 27.03.2019, ESTAVA CONDUZINDO A MOTONETA, HONDA SIX, PLACA: PDD9642, NA RODOVIA PE-169, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, QUANDO ATINGIU UM CAVALO QUE ESTAVA NO MEIO DA VIA E VEIO A CAIR DA MOTO, RELATA QUE FOI SOCORRIDO POR POPULARES A UPASH DESTA CIDADE DIANTE DO FATO, COMPARECEU A ESTA DELEGACIA PARA REGISTRAR A OCORRÊNCIA.

Assim, a 1a e 2a sessões presentes nesta unidade política

JOSE JEFFERSON DE SOUSA SANTOS
(VITIMA)

TELPE FIQUEIRO DE SALES PEREIRA Matr. 0230 3872660



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

Nº do sinistro ou ASL: _____ CPF da vítima: 093.665.404-06 Nome completo da vítima: JOSE FERFESSON DE SOUSA SANTOS
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012
Nome completo: JOSE FERFESSON DE SOUSA SANTOS CPF: 093.665.404-06
Profissão: R. INF. Endereço: RUA BAHIA Número: 579 Complemento: CASA
Bairro: JOZ PEREIRA Cidade: CRUZ DO LAR Estado: PE CEP: 55195-006
E-mail: _____ Tel. (DDD): 81 91613907

DADOS CADASTRAIS

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

RENDA MENSAL:

☒ RECUSO INFORMAR ☐ ATÉ R\$1.000,00 ☐ R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00 ☐ R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00
☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00 ☐ R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00 ☐ ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

☒ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341)
☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)

☐ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: 1038 CONTA: 18383 2
(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____
(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha total e exclusiva responsabilidade, o valor da indenização/resmolsa do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a elevação do crédito, quitação total no valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que não apresentei, nem apresentarei, ao Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- ☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo acima, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, considerando, desde já, em minha responsabilidade, a avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes do acidente de trânsito, conforme Lei nº 194/74, art. 3º, §1º, entendendo que esta autenticação não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a não discordo do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorçado ☐ Separado Judicialmente ☐ Viúva Data do óbito da vítima: _____

Grau de Parentesco com a vítima: _____ Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo: _____

Vítima teve filhos: ☐ Sim ☐ Não Se tinha filhos, informar quantos: _____ Vítima deixou nascituro (vai nascer?): ☐ Sim ☐ Não Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso ocorra, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando eu, ainda, da que qualquer criação ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 298 do Código Penal.

Assinatura da vítima/beneficiário

Local e Data: CRUZ DO LAR-PE 08-05-19
Nome: _____
CPF: _____

(*) Assinatura de quem assina A ROGO

Jose Ferfesson de Sousa Santos
Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

TESTEMUNHAS

1ª Nome: _____
CPF: _____

Assinatura

2ª Nome: _____
CPF: _____

Assinatura

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU RUGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do inteiro teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura. NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura:

☐ DAME (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES)

☒ INVALIDEZ PERMANENTE

☐ MORTE

Nº do sinistro no AS:

003.005.100-06

Nome completo da vítima

JOSE FERRESON DE SOUSA SANTOS

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

Nome completo

JOSE FERRESON DE SOUSA SANTOS

Profissão

REINF

Endereço

RUA SPHIO

Bairro

CELESTA

Cidade

GRUPO 20

Estado

PE

CPF 043.665.404-06

Número

229

Complemento

CASA

CEP

55126-000

Tel. fixo

81.216.2902

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

RENDA MENSAL

☒ RENDIMENTO INFORMAR

☐ ATÉ R\$1.000,00

☐ R\$1.000,00 ATÉ R\$4.000,00

☐ R\$7.000,00 ATÉ R\$10.000,00

☐ SEM RENDA

☐ R\$1.000,00 ATÉ R\$3.000,00

☐ R\$5.000,00 ATÉ R\$7.000,00

☐ ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

☒ CONTA POUPANÇA - somente para fins de poupança. Assinale a sua opção:

☐ Bradesco (237)

☐ Itaú (341)

☐ Banco do Brasil (001)

☒ Caixa Econômica Federal (104)

☐ CONTA CORRENTE - nome da conta:

Nome do BANCO:

AGÊNCIA

033

CONTA

15353

2

AGÊNCIA

CONTA

Autorização para coleta de dados:

Eu, abaixo assinado, autorizo a Seguradora LIDER a coletar dados pessoais e profissionais da vítima/beneficiário para fins de análise de risco e emissão de prêmio, bem como a divulgação de dados pessoais e profissionais da vítima/beneficiário para fins de análise de risco e emissão de prêmio, bem como a divulgação de dados pessoais e profissionais da vítima/beneficiário para fins de análise de risco e emissão de prêmio.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que não há laudo do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência, ou que não haja laudo do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência, ou que não haja laudo do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência.

☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência, ou

☐ O IML que atenda a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do seguro DPVAT, ou

☐ IML que atenda a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido

Declaro, sob as penas da lei, que não há laudo do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência, ou que não haja laudo do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência, ou que não haja laudo do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado no Civ ☐ Divorçado ☐ Separado judicialmente ☐ Viúvo Data do óbito da vítima:

Grau de Parentesco com a vítima: ☐ Mãe ☐ Pai ☐ Companheiro(a) ☐ Sim ☐ Não Se a vítima deu ou com o(a) companheiro(a), informar o nome completo:

Vítima teve filhos: ☐ Sim ☐ Não Se sim, informar quantos:

Vítima deu ou com o(a) companheiro(a):

☐ Sim ☐ Não

Vítima deu ou com o(a) companheiro(a):

☐ Sim ☐ Não

Vítima deu ou com o(a) companheiro(a):

☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora LIDER não se responsabiliza pela morte da vítima/beneficiário decorrente de acidente de trânsito, bem como a divulgação de dados pessoais e profissionais da vítima/beneficiário para fins de análise de risco e emissão de prêmio, bem como a divulgação de dados pessoais e profissionais da vítima/beneficiário para fins de análise de risco e emissão de prêmio.

Assinatura e Data:

Nome

CPF

(*) Assinatura de quem assina a RDOG

Assinatura da vítima/beneficiário (se houver)

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

TESTEMUNHA

2ª Nome

CPF

2ª Nome

CPF

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTROLE DE VERIFICAÇÃO

04 JUN 2019

Assinatura

Genes Seguradora S/A

Av. Rui Barbosa, 715 - 13-5

Porto - PE

Assinatura

* A vítima/beneficiário não afetado pelo dever de escolher outra pessoa afilhada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário A SEU RDOG, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar fidedignidade ao conteúdo antes do preenchimento e assinatura.

----- É OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.



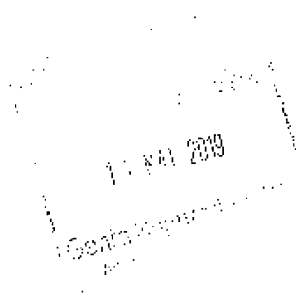
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação que o Sr. **JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS** nascido em 15/09/1990 esteve nesta unidade hospitalar no dia 07/03/2019 por volta das **18h20min**. Para tanto segue em anexo cópia da ficha do atendimento do mesmo.

Santa Cruz do Capibaribe, 15 de MARÇO de 2019.

ATENCIOSAMENTE

JOSE ADEMIR PEREIRA
DIRETOR
MAT.069043



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H)



UPA JOSÉ VIEIRA FILHO

RODOVIA PE 180 KM 12, BAIRRO CURRAL PICADO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
CNPJ 11.196.515/0001-25 CNES: 7764480 FONE: (81) 99982-5994 CEP: 55190-000

Dm - 1

Ficha de Atendimento - Entrada do Paciente

Número do Atendimento: 0198049 07/03/2019 18:20:06

Paciente: JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS

Sexo: MASC

D. Nasc.: 15/09/1990

Código: 0203372

SUS: 700003749581104

Idade: 28 ANOS

CPF:

RG:

Profissão

Filiação: Mãe: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS SOUSA

Pai:

Endereço: R BAHIA 579

Bairro: CRUZ ALTA

Estado: PERNAMBUCO

CEP:

Cidade: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Fone:

Pressão Arterial: 133/94

Pulso: _____

Temperatura: _____

Peso: _____

Histórico da Doença atual:

Doença atual: Doença de pele

Doença de pele

Exame Físico:

Exame físico: normal

Exame físico: normal

Diagnóstico Provisório:

Diagnóstico: Doença de pele

Doença de pele

Conduta:

Conduta: tratamento com medicamento

Conduta: tratamento com medicamento

Conduta: tratamento com medicamento

Conduta: tratamento com medicamento

Conduta: tratamento com medicamento

Liberação do Paciente: Data: 07/03/2019

Hora: 18:20

Carimbo e Assinatura do Médico:

Carimbo e Assinatura do Atendente:

Carimbo e Assinatura do Médico

Carimbo e Assinatura do Atendente





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H)**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

UPA JOSÉ VIEIRA FILHO

RODOVIA PE 160 KM 12 BAIRRO CURRAL PICADO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
CNPJ: 11.146.515/0001-05 CNES: 7764480 CNES (91196982-3254) CEP: 55100-000

Dr. José Vieira Filho

Ficha de Atendimento - Entrada do Paciente

Número do Atendimento: 3198048 07/02/2019 13:00:08

Código: 0203372

Paciente: JOSÉ JERFESSON DE SOUSA SANTOS

SUS: 703092749681104

Sexo: MASC D. Nasc: 15/09/1997

Idade: 20 ANOS

RG:

CPF:

Profissão:

Filiação: Mãe: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS SOUSA

Pai:

Endereço: R. BAHIA 579

Bairro: CRUZ ALTA

Cidade: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Estado: PERNAMBUCO

CEP:

Fone:

Pressão Arterial: _____

Pulso: _____

Temperatura: _____

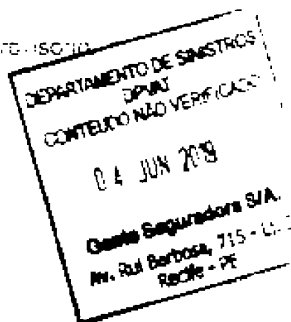
Peso: _____

Histórico da Doença Atual: _____

Exame Físico: _____

Diagnóstico Previsório: _____

Conduta: _____



Liberação do Paciente Data: _____ Hora: _____

Carimbo e Assinatura do Médico: _____

Carimbo e Assinatura do Atendente: _____

Dr. José Vieira Filho
17 MAR 2019



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA:	11/06/2019
------------------------	------------

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:	1.687,50
--------------	----------

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS

BANCO: 104

AGÊNCIA: 01038

CONTA: 000000018383-2

Nr. da Autenticação 87EBB1FC5C055E47



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, RUA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.832/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



CELPE
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

JOSELANE TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 040.999.124-42

DATA DE VENCIMENTO

30/04/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

102,62

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

23/04/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

23/04/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

059354008

CONTA CONTRATO

007015734579

Nº DO CLIENTE
2012855031Nº DA INSTALAÇÃO
0005872804

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA BAHIA 570 - A

STA TEREZA/SANTA CRUZ DO CAPIMARIBE
55195-006 SANTA CRUZ DO CAPIMARIBE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à
disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no
site www.celpe.com.br

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

5AB5.359A.7B8C.5FF3.E8F5.3D98.C705.6A40

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	120,00	0.77336802	92,80
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,43
ICMS Subvenção-CDE-NF 051677559-20/02/19			0,82
Multa por atraso-NF 051677559-20/02/19			2,02
Juros por atraso-NF 051677559-20/02/19			0,87
Atualização RPPM-NF 051677559-20/02/19			0,66
TOTAL DA FATURA			102,62

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS					
ICMS		PIR		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
92,80	25,00	23,20	92,80	1,35	1,25
					92,80
					6,21
					5,76

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES SAUSAM-EM CORTE.		
Vencido	De Receber	Valor
28/03/19	23/04/19	35,72

Este consumidor NÃO possui débitos em relação ao NAO contábil de débitos em discussão judicial. Caso o consumidor permita por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também ocorrer a suspensão conforme os critérios definidos no Art. 8º, inciso II da Lei nº 10.438/02, desde que o consumidor não tenha sido incluído no regime de restrição de crédito (RRC) e/ou de restrição de fornecimento (RFR).

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	0,52154003	ABR 19	116
		MAR 19	116
		FEV 19	139
		JAN 19	120
		DEZ 18	150
		NOV 18	144
		OCT 18	132
		SET 18	122
		AGO 18	125
		JUL 18	137
		JUN 18	186
		MAI 18	142
		ABR 18	184

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Descrição	R\$	%
Consumo de Energia	27,49	30,15
Transmissão	4,14	4,46
Distribuição (Custo)	10,18	10,84
Energia Solarizada	4,08	3,36
Tributos	30,71	32,36
Perdas de Energia	6,10	5,57
TOTAL	92,80	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		N. DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
94900003132831040	CAT	23/04/2019	8.043,00	23/04/2019	8.163,00	31	1,00000	3,00	120,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 23/05/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APLICADO	MÉDIA MENSAL	MÉDIA TRIMESTRAL	MÉDIA ANUAL
DEC. No. de horas sem energia	SANTA CRUZ DO	0,02	5,19	19,38	20,77
FIC. No. de vezes sem energia	CAPIMARIBE	0,01	3,30	5,60	13,20
DIV. Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,34	9,09	3,00

DICR: Duração da interrupção em horas
Límite DICR: 12,22

EUSD: Valor de Encargo de Uso = R\$ 33,33

Todo consumidor pode solicitar a suspensão dos tributos IC, PIS, COFINS e DEDUÇÕES em qualquer tempo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você: farmácia Oliveira; Avenida Bela Vista / pagafati; e no paulão
crz allista completo em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.458/13.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento,
podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

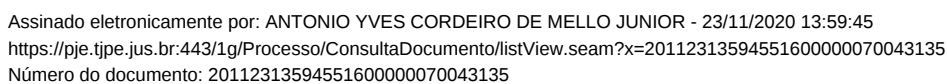
CONTA CONTRATO	MESIANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
007015734579	04/2019	102,62	30/04/2019	

838500000016 026200110075 015734579100 136885359333



Evite dobrar, rasgar ou manchar.
Este cartão será usado em leitora ótica.





NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2ª VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



CELPE

www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

Ouvidoria 0800 282 5588

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

JOSEANE TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 040.999.124-42

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA BANHA 579 -A

STA. FREIXA/SANTA CRUZ DO CAPIMBARIBE
55115-006 SANTA CRUZ DO CAPIMBARIBE PEAs condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram em
destaque, para consulta em nossas unidades de atendimento e no
site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

30/04/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

102,62

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

23/04/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

23/04/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

059354008

CONTA CONTRATO

007015734579

Nº DO CLIENTE

2017955421

Nº DA INSTALAÇÃO

0905872064

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

Monofásico

RESERVADO AO FISCO

5A05.350A.7B8C.5FF3.E8F5.3D98.C705.6A40

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	120,80	2.773,6892	92,80
Contrib. Ilum. Pública Municipal			0,45
ICMS Subvenção-CDE NF 051677558-20/02/19			0,52
Multa por atraso-NF 051677558-20/02/19			2,42
Juros por atraso-NF 051677558-20/02/19			0,41
Atualização INPC-NF 051677558-20/02/19			0,46
TOTAL DA FATURA			102,62

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	120,80	2.773,6892	92,80
Contrib. Ilum. Pública Municipal			0,45
ICMS Subvenção-CDE NF 051677558-20/02/19			0,52
Multa por atraso-NF 051677558-20/02/19			2,42
Juros por atraso-NF 051677558-20/02/19			0,41
Atualização INPC-NF 051677558-20/02/19			0,46
TOTAL DA FATURA			102,62

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	120,80	2.773,6892	92,80
Contrib. Ilum. Pública Municipal			0,45
ICMS Subvenção-CDE NF 051677558-20/02/19			0,52
Multa por atraso-NF 051677558-20/02/19			2,42
Juros por atraso-NF 051677558-20/02/19			0,41
Atualização INPC-NF 051677558-20/02/19			0,46
TOTAL DA FATURA			102,62

EM ATENDIMENTO ÀS DÚVIDAS EXISTENTES CAUSADAS POR:

Descrição	Valor
Consumo Ativo (kWh)	120,80
Contrib. Ilum. Pública Municipal	0,45
ICMS Subvenção-CDE NF 051677558-20/02/19	0,52
Multa por atraso-NF 051677558-20/02/19	2,42
Juros por atraso-NF 051677558-20/02/19	0,41
Atualização INPC-NF 051677558-20/02/19	0,46
TOTAL DA FATURA	102,62

Esta comunidade NÃO recebeu prazo de conexão anterior e NÃO contempla
descontos em descuido sobre o Cade e pagamento em fornecimento anterior por não ter
de fato recebido prazo anterior e o pagamento de conexão também não
contempla uniformidade de preços, conforme a Lei 8.987/2001, Artigo 1º, inciso II, alínea
c) e a Lei 8.987/2001, Artigo 1º, inciso II, alínea c) e a Lei 8.987/2001, Artigo 1º, inciso II, alínea c).

Tarifas Aplicadas	HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Ativo (kWh)	120,80
Contrib. Ilum. Pública Municipal	0,45
ICMS Subvenção-CDE NF 051677558-20/02/19	0,52
Multa por atraso-NF 051677558-20/02/19	2,42
Juros por atraso-NF 051677558-20/02/19	0,41
Atualização INPC-NF 051677558-20/02/19	0,46
TOTAL DA FATURA	102,62

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	120,80	2.773,6892	92,80
Contrib. Ilum. Pública Municipal			0,45
ICMS Subvenção-CDE NF 051677558-20/02/19			0,52
Multa por atraso-NF 051677558-20/02/19			2,42
Juros por atraso-NF 051677558-20/02/19			0,41
Atualização INPC-NF 051677558-20/02/19			0,46
TOTAL DA FATURA			102,62

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	120,80	2.773,6892	92,80
Contrib. Ilum. Pública Municipal			0,45
ICMS Subvenção-CDE NF 051677558-20/02/19			0,52
Multa por atraso-NF 051677558-20/02/19			2,42
Juros por atraso-NF 051677558-20/02/19			0,41
Atualização INPC-NF 051677558-20/02/19			0,46
TOTAL DA FATURA			102,62

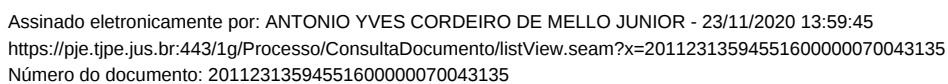
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	120,80	2.773,6892	92,80
Contrib. Ilum. Pública Municipal			0,45
ICMS Subvenção-CDE NF 051677558-20/02/19			0,52
Multa por atraso-NF 051677558-20/02/19			2,42
Juros por atraso-NF 051677558-20/02/19			0,41
Atualização INPC-NF 051677558-20/02/19			0,46
TOTAL DA FATURA			102,62

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	120,80	2.773,6892	92,80
Contrib. Ilum. Pública Municipal			0,45
ICMS Subvenção-CDE NF 051677558-20/02/19			0,52
Multa por atraso-NF 051677558-20/02/19			2,42
Juros por atraso-NF 051677558-20/02/19			0,41
Atualização INPC-NF 051677558-20/02/19			0,46
TOTAL DA FATURA			102,62

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	120,80	2.773,6892	92,80
Contrib. Ilum. Pública Municipal			0,45
ICMS Subvenção-CDE NF 051677558-20/02/19			0,52
Multa por atraso-NF 051677558-20/02/19			2,42
Juros por atraso-NF 051677558-20/02/19			0,41
Atualização INPC-NF 051677558-20/02/19			0,46
TOTAL DA FATURA			102,62

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	120,80	2.773,6892	92,80
Contrib. Ilum. Pública Municipal			0,45
ICMS Subvenção-CDE NF 051677558-20/02/19			0,52
Multa por atraso-NF 051677558-20/02/19			2,42
Juros por atraso-NF 051677558-20/02/19			0,41
Atualização INPC-NF 051677558-20/02/19			0,46
TOTAL DA FATURA			102,62

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	120,80	2.773,6892	92,80
Contrib. Ilum. Pública Municipal			0,45
ICMS Subvenção-CDE NF 051677558-20/02/19			0,52
Multa por atraso-NF 051677558-20/02/19			2,42
Juros por atraso-NF 051677558-20/02/19			0,41
Atualização INPC-NF 051677558-20/02/19			0,46
TOTAL DA FATURA			102,62



DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO
CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.SUSEP.GOV.BR/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF²**.

¹ Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

² Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº9.613/98.

Pelo exposto, eu ADRIANA M. M. DE A. FERNANDES, inscrita (a) no CPF sob o Nº 945.234.444/04, na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário JOSE JERFESSON DE S. SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o Nº 093.665.404/06, do sinistro de DPVAT cobertura INV. da Vítima JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o Nº 093.665.404/06, conforme determinação da Circular Susep 445/12:

I Declaro Profissão: _____ Renda: _____ e apresento os documentos comprobatórios:

☒ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço	<u>R. Rosemira Alves da Rocha</u>		Número	<u>03</u>	Complemento	<u>CASA</u>
Bairro	<u>Centro</u>	Cidade	<u>UF: Cruz do Sul</u>	Estado	CEP	<u>55192305</u>
Email	_____		Telefone comercial (DDD)	_____		
			Telefone celular (DDD)	<u>8191613907</u>		

UF: Cruz do Sul 08 de maio de 2015
CPF: PE Local e Data

Adriana M. M. de A. Fernandes
Assinatura do Declarante

DLRL.001 V001/2017



DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO
CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaWEB/DOCORIGINALASPT/TP0=1&COOIGO=29636>

A Circular SUSEP nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao CDAF.

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

Conselho de Controle de Atividades Financeiras - CDAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.

Peço exposto, eu ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR inscrito (a) no CPF sob o Nº 015.234.104.04 na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário JOSE APRESSINHO DE SANTANA inscrito (a) no CPF sob o Nº 013.065.404/46 do sinistro de DPVAT cobertura 100% da Vítima JOSE APRESSINHO DE SANTANA inscrito (a) no CPF sob o Nº 013.065.404/46, conforme determinação da Circular Susep 445/12

Declaro Profissão: _____ Renda: _____ e apresento os documentos comprobatórios:

☒ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência, que a Seguradora Líder - DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado: Barosa, 715 - 11.5

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço	<u>Rua Dom João II, 115 - 11.5 - Barosa</u>	Número	<u>63</u>	Complemento	<u>632</u>
Bairro	<u>Barosa</u>	Cidade	<u>Barosa</u>	Estado	<u>PE</u>
CEP	<u>55190-000</u>	Telefone comercial (DDD)	<u>81</u>	Telefone celular (DDD)	<u>81-4613912</u>

Antônio Yves Cordeiro de Mello Junior de 11/11 de 2020
Assinatura Local e Data

Antônio Yves Cordeiro de Mello Junior
Assinatura do Declarante

DL DPVAT 001 V001/2017



Declaração do Proprietário do Veículo

Eu MARIA HELENA DOS SANTOS LIMA

RG nº 5343599 data de expedição 1/1

Órgão _____ portador do CPF nº 037.221.674-93 com
domicílio na cidade de 9ª CRUZ DO SUL no Estado de

PERNAMBUCO onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)

R. BARRA, SANTA TEREZA nº 579-A

complemento CMA declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a

vítima JOSE GEFERSON DE S. SANTOS o condutor era

JOSE GEFERSON DE SOUSA SANTOS

Veículo: Motocicleta

Modelo: 2013

Ano: 2012

Placa: PGD 0642

Chassi: 9C2JC4820DR026294

Data do Acidente: 07-05-19

Local e Data: 9ª CRUZ DO SUL - PE 06-05-2019

Maria Helena dos Santos Lima
Assinatura do Declarante

Jose GEFERSON de Sousa Santos

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**
SANTA CRUZ DO SUL - PERNAMBUCO
Tabelião ISAAC AECIO FREITAS MIRANDA
Av. Taty Siqueira, 174 - Centro
Santa Cruz do Sul - RS - CEP: 91300-000
Reconheço por AUTENTICIDADE 1 (uma) firma(s) de: (1) MARIA HELENA
DOS SANTOS LIMA
Cui fe Santa Cruz do Sul - PE 07/05/2019 - Total: 4 grs.
Ex. Testemunho: _____ da verdade.
Romana Eva dos S. dos Cavalcanti Sales - Escrevente
Se.ols: 0159467 PNR0201901.05134
• Consulte autenticidade em: www.tjpe.br/seiodigital



Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, 1 RPP ROMANA DOS SANTOS JUNIOR
 RG nº 5343540 data de expedição 1/1
 Órgão _____ portador do CPF nº 134251574-93 com
 domicílio na cidade de CRUZEIRO no Estado de
PERNAMBUCO onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
R. BOMBA, SANTA TERESA nº 579-A
 complemento 713 declaro sob as penas da Lei que o veículo abaixo
 mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
 vítima GEORGINA X. S. SANTOS o condutor era
GEORGINA X. S. SANTOS

Veículo FIAT
 Modelo FIAT
 Ano 2013
 Placa GGG-0642
 Chassi 372-1234567890
 Data do Acidente 02/05/19
 Local e Data CRUZEIRO, 02-05-2019

Assinatura do Declarante

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

Reconhecido por AUTENTICIDADE e FIRMADA de MARCIA MELEND
 DOS SANTOS LIMA
 Co-f. Santa Cruz do Capibaribe 07/05/2019 - Total 4 3
 Em Testemunho
 Romana Eva dos Santos Caldeira Sales - Escrevente
 São Paulo 0159467 04/06/2019 05:34
 Consulte autenticidade em <https://pje.tjpe.jus.br>



DEPARTAMENTO DE SINISTROS
 OPART
 CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
 04 JUN 2019
 Santa Gertrudes S/A.
 Av. Dr. Bento, 711 - Fátima
 Rio de Janeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Nome: Fernando Teófilo de Sousa Junior

AO MEU FILHO: Arthur

000000000

Indicador de saúde, referente ao diagnóstico
de doença crônica, que deve ser
acompanhado por meio de consultas
médicas e exames laboratoriais dos
pacientes.

Elas consistem, em testes, exames
físicos, químicos, analíticos, entre
outros, realizados

por médicos

de doença crônica: doença crônica
febre, doença crônica e doença

= doença crônica de doença crônica

Data: / /

Flaco Centro de Saúde
Santa Cruz do Capibaribe
02/03/2019

MEDICO

Nome:

Rg:

Medicamentos:

Data: / /

MEDICO





HOSPITAL ANTONIO TARGINO
SISTEMA DE CONTROLE CLÍNICO
REGISTRO DE INTERNAÇÃO

DATA: 07/03/2019
HORA: 23:35:08



2333143

Prontuário	Nome do Paciente	Nascimento	Idade	Sexo	Cor	Naturalidade	Religião
948974	JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS	15/03/1990	28	M		SREJO DA MADRE	
Estado Civil	CPF	RG	Grau de Instrução	Profissão	Fone Residencial	Fone Trabalho	
	03.866.404-06	8505101 SSP RJ			02227181		
Filiação	Mãe: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, SC. Pai: GERALDO PIRODO DE SOUSA						
Endereço	JACÓ ILINRIQUE RAMOS, 42 - RODO FLUMIN. SANTA CRUZ DO CAMPIARIAC PL CEP: CLP 55198003				Complemento Endereço		
Atendimento	Data	Hora	Sector				
2333143	07/03/2019	23:31	3008 SECRETARIA CONVÊNIOS				
Médico Atendente	230842ALLTON MARINHO DA COSTA						
Plano / Convênio	32 DIXOTERAPIA CONVÊNIO ENTE MARIA	Nº Carteira	Validade	Nº CNS			
				7202003/49561104			
Posto	ALA LUCIANO LOBO	Acomodação	Leito				
Guia		203006 APARTAMENTO 62	Alf 2				
INTERNAÇÃO	Procedimento						
	INTERNAÇÃO						

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro assumir, previamente, pela responsabilidade em caráter solidário, por todas as despesas exatas no meu contrato de internação e tratamento médico hospitalar, que eu direito me cumpra.
Obrigamo-nos a salientar os valores do preço e a apresentar os bens e respectivos depósitos na forma de regularização e a pagar que são do meu inteiro conhecimento.

Assinatura
Assinatura da mãe

CAMPINA GRANDE

07 de 03 de 19

Responsável JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS
Endereço JOAO ILINRIQUE RAMOS, 42 Bairro RODO FLUMIN. SANTA CRUZ DO CAMPIARIAC, RJ
Telefone 3198619503

Assinatura
JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS
Responsável pelo Paciente

MICHAEL
Responsável pelo Atendimento

CAMPINA GRANDE 07 de Março de 2019

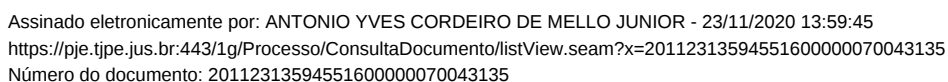
RX REALIZADO
EM 08/03/19

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

VIA DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICA-LIBERADORA S DRENAGEM DE TUBA-MAT EMPREGADO ASPECTO - VÍSCERAS

Ampli. tubos
Ampli. tubos
Ampli. de - tubos
Hidro. tubos
Red. Ampl.
Sentes com peças e
por fim
sentes
Ampli.

Dr. Antônio Marinho da Costa
CRM 36.055
10-1-1994-PE



Paciente: *Dr. Testemunha de Deus Santos*
 Nome: *Luciano Pêlo*

Idade: *62.2*

Convênio: *União*

DIAGNÓSTICO:

DATA:

MEDICAMENTOS

HORÁRIO

07/11/19

Dr. Testemunha

S.R. h. 1000

Dr. Testemunha 1000

Dr. Testemunha 1000

Dr. Testemunha 1000

Dr. Testemunha 1000

Dr. Testemunha 1000

Dr. Testemunha 1000

Dr. Testemunha 1000

Dr. Testemunha 1000

EVOLUÇÃO MÉDICA

Dr. Testemunha 1000
Dr. Testemunha 1000
Dr. Testemunha 1000
Dr. Testemunha 1000



PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME:

LEITO:

CONVÊNIO:

PLA:

DATA:

DIAGNÓSTICO:

MEDICAMENTOS:

HORÁRIO

08/03/19

Dite - 6x
S. Prednis 1500
cefotaxime 1g 10616
Hydram 10616
Flupip 40 0+0
Maurf 100 IV 12/12 (su)
Vasopress 10 8+8 (su)
Omeprazol 10
O. 6x

EVOLUÇÃO MÉDICA

Amul com febre
Distal fided, extenu p
sintetico q fut. up

ACTA on 16:00hs



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

NOME: Silverson de S. Santo
 ALER. 2.2 LEITO: 622 MEDICO:

IDADE:

DATA: 31.03.19

MANHÃ

TARDE

Paciente evoluiu estável, P.O., alta hospitalar
 às 16h.

NOITE



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

NOME:

IDADE:

ALTO:

LEITO:

MÉDICO:

DATA:

MANHÃ

TARDE

NOITE

Paciente admitido para
procedimento cirúrgico, mediante C.P.R.,
afetado 99%, em monitorização no monitor,
Bx na perna direita, coletado sangue pelo laboratório,
aguardando resultados, aguardando chegada do C.A. pela
manhã, segue em cuidados de Enfermagem.





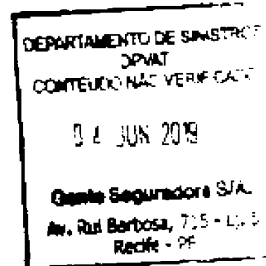
PREFEITURA DE
TAQUARITINGA
DO NORTE - PE



SECRETARIA DE
SAÚDE
TAQUARITINGA DO NORTE - PE

RECEITUÁRIO MÉDICO

[Faint, illegible handwritten text, likely a medical prescription]



RECEITUÁRIO MÉDICO





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA CRUZ DO CARIRI - PE
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H)**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

UPA JOSÉ VIEIRA FILHO

RODOVIA PE 160 KM 12 BAIRRO CURRAL PICADO, SANTA CRUZ DO CARIRI-PE
CNPJ: 11.146.515/0001-05 CNES: 7764480 CNES (91195982-3254) CEP: 55100-000

Dr. José Vieira Filho

Ficha de Atendimento - Entrada do Paciente

Número do Atendimento: 3198048 07/02/2019 13:00:08

Código: 0203272

Paciente: JOSÉ JERFESSON DE SOUSA SANTOS

SUS: 703092749681104

Sexo: MASC Data de Nascimento: 15/09/1997

Idade: 20 ANOS

RG:

CPF:

Profissão:

Filiação: Mãe: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS SOUSA

Pai:

Endereço: R. BAHIA 579

Bairro: CRUZ ALTA

Cidade: SANTA CRUZ DO CARIRI

Estado: PERNAMBUCO

CEP:

Fone:

Pressão Arterial: _____

Pulso: _____

Temperatura: _____

Reso: _____

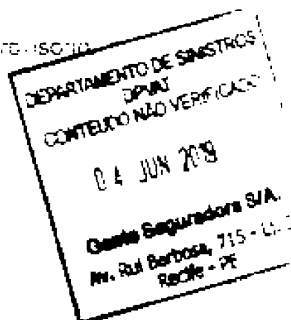
Histórico da Doença Atual:

Doença aguda de início súbito, com dor abdominal em região epigástrica, associada a náuseas e vômitos. Sem febre, diarreia ou outros sintomas. Evoluiu para quadro de desidratação moderada. Foi encaminhado para o pronto atendimento.

Exame Físico:

Estado geral: bom. PA: 120/80 mmHg. FC: 90 bpm. FR: 18 rpm. T: 36,5°C. Hígado e baço não palpáveis. Ausculta pulmonar sem alterações.

Diagnóstico Preliminar:



Conduta:

Realizar exames de sangue (hemograma, função renal, função hepática) e de urina (urinalise). Iniciar hidratação oral com soro fisiológico e água. Se não houver melhora, encaminhar para o hospital.

Encaminhamento do Paciente: Data: _____

Hora: _____

Carimbo e Assinatura do Médico:

Carimbo e Assinatura do Atendente:

Assinatura do Atendente
17/02/2019



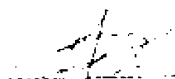


DECLARAÇÃO

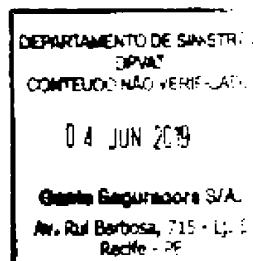
Declaro para os devidos fins de comprovação que o Sr. **JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS** nascido em 15/09/1950 esteve nesta unidade hospitalar no dia 07/03/2019 por volta das **18h20min**. Para tanto segue em anexo cópia da ficha do atendimento do mesmo.

Santa Cruz do Capibaribe, 15 de MARÇO de 2019.

ATENCIOSAMENTE



JOSE ADÉMIR PEREIRA
DIRETOR
MAT.069043



RECEITUÁRIO

Name: _____

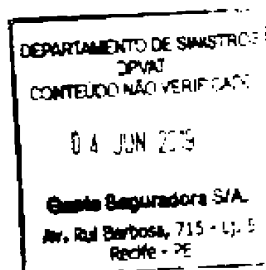
Data: / /

Nome: _____ Pg. _____

Medicamentos: _____

Data. / /

100





HOSPITAL ANTONIO TAROMINO
SISTEMA DE CONTROLE CLÍNICO
REGISTRO DE INTERNAÇÃO

DATA: 07/03/2019
HORA: 13:59:06



2333143

Paciente: Nome do Paciente
948974 JESSE JEFFERSON DE SOUSA SANTOS

Estado Civil: CPF: RG: Grau de Instrução:

Filição: Mãe: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS

Endereço: RUA DE SAO JOAO, 42 - PROCELINDO SANTA CRUZ - LAJAVILHA - PE - CEP: 55.180-000

Complemento Endereço:

Nascimento: 15/03/1971 Idade: 24 Sexo: M Cor: Naturalidade: NATALIDADE: NATALIDADE

Fonte Residencial: Fonte Profissional:

18767191

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
OPVAT
CONTÉUDO NÃO VERIFICADO
04 JUN 2019
Gestão Seguradora S/A
Av. Rui Barbosa, 725 - Lj. 5
Recife - PE

Atendimento: Data: Hora: Setor: 2333143 13:59:06 2333143 - ATENDIMENTO

Motivo Atendimento:

2333143 - ATENDIMENTO

Plano: Convênio:

2333143 - ATENDIMENTO

Nº Carteira:

Validade:

Nº CNS:

2333143 - ATENDIMENTO

Ponto:

ATAUQUANO 1300

Acomodação:

2333143 - ATENDIMENTO

Leito:

2333143 - ATENDIMENTO

Grau:

Processamento:

948974

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar presente pessoalmente pela responsabilidade por todos os dados e informações fornecidas no presente em atendimento ao Sistema de Controle Clínico, que se encontra em conformidade com a legislação vigente.

CAMPINA GRANDE, 07 de Março de 2019

Assinatura do Médico

CAMPINA GRANDE

07 de

13

2019

MICHAEL
Responsável pelo Atendimento

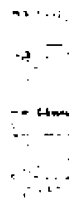
Assinatura do Responsável pelo Atendimento

JESSE JEFFERSON DE SOUSA SANTOS
Responsável pelo Paciente

Responsável pelo Atendimento: JESSE JEFFERSON DE SOUSA SANTOS
Endereço: JESSE JEFFERSON DE SOUSA SANTOS - RUA DE SAO JOAO, 42 - PROCELINDO SANTA CRUZ - LAJAVILHA - PE - CEP: 55.180-000

RX REALIZADO
07/03/2019





ACIDENTE EM UM COEFERAGIÃO _____

RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SINISTROS

OPVAT

CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

8 4 JUN 2015

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/11/2020 13:59:45
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112313594551600000070043135>
 Número do documento: 20112313594551600000070043135



The Jackson & Turner Estate

DIAGNOSIS

TC: 7.2

CONVENIO:

DATA

MEDICAMENTOS

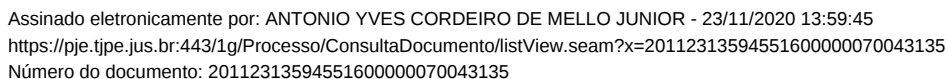
HORÁRIO

EVO LUÇÃO MEIO

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTENDO A(S) VERIFICAÇÃO(S)

—附一 附錄—269

Costa Regeneradora S/A
Av. Rui Barbosa, 715 - J. 5
Recife - PE





HOSPITAL
ANTONIO TARCINO

DIAGNÓSTICO

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME

SEXO

CONVÊNIO

DATA

MEDICAMENTO

HORÁRIO

18/11/2019

Dite 6x

S. Peto 3 100

efluvia 1g 10616

Amox 10616

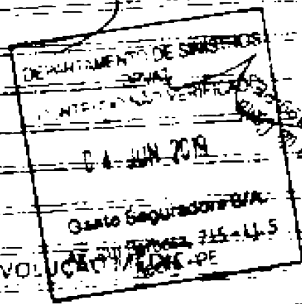
H. Peto 40 10

Amox 100 10 112 (20)

Amox 100 10 112 (20)

Amox 100 10

Amox 100



Amox 100 10 112 (20)

Amox 100 10 112 (20)

Amox 100 10 112 (20)

Amox 100 10 112 (20)

Amox 100 10 112 (20)

Amox 100 10 112 (20)



 HAT ANTONIO TARGINO	NOME: <u>Silvia de S. Sato</u>	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM		IDADE:
	SEXO: <u>F</u>	LEITO: <u>622</u>	MEDICO:	
DATA: <u>06/03/19</u>				

MANHÃ

TARGO

paciente em intern. Ps, situ hospitalar.

OK

7

NO-28

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
 DPVAT
 CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
 04 JUN 2019
 Garantia Seguradora S/A.
 Av. Rui Barbosa, 715 - LJ. 5
 Recife - PE





ANTONIO TARGINO

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

NOME:

IDADE:

ALTA:

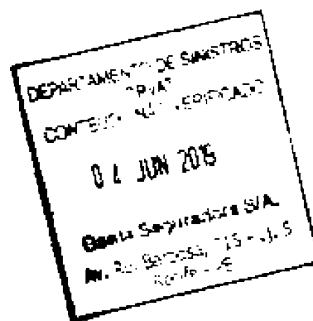
LEITO:

MÉDICO:

DATA:

MANHÃ

TRAT

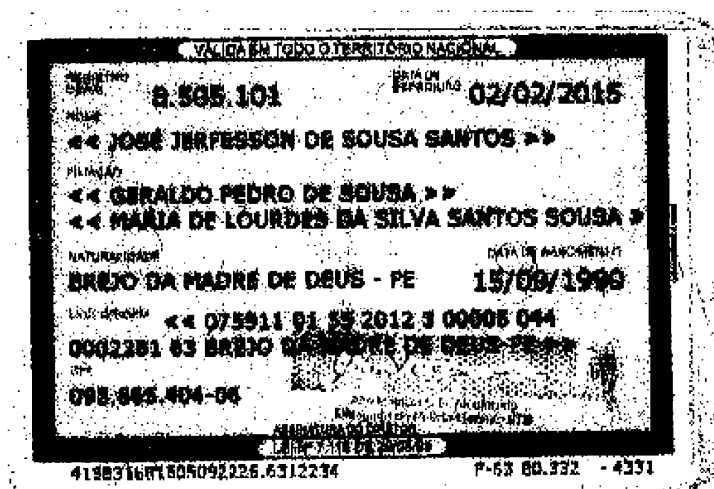
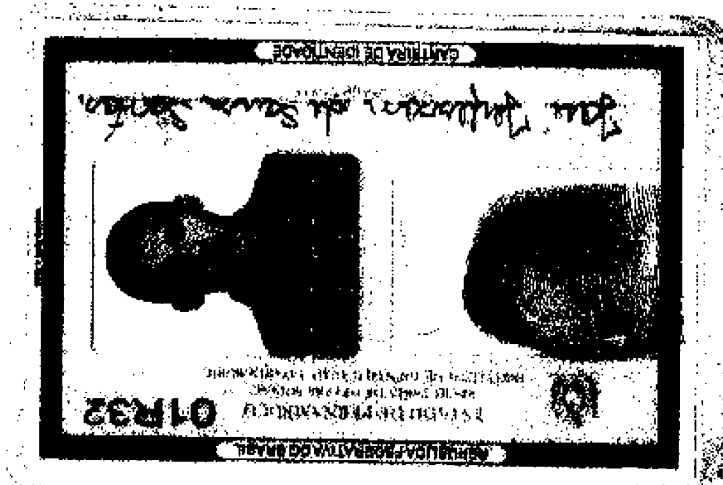


NOME:

Assinado eletronicamente por

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/11/2020 13:59:45
https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112313594551600000070043135
Número do documento: 20112313594551600000070043135





1421884961

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ADRIANA MARIA MOIRA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

DOC. IDENTIFIC. (CPF) 4826389-889-88

CPF 4826389-889-88

DATA NASCIMENTO 25/07/1974

FLACAO

JOSE GOMES DE MOURA

ZONA DE FISCALIZAÇÃO DE MO

DETA

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02778605879

08/04/2032

17/06/2003

LOCAL

PERNAMBUCO

1421884961

PROJECÇÃO PLÁSTICA

LOCAL

SUBURBIO - 28

Endereço: Rua Santa Elvira

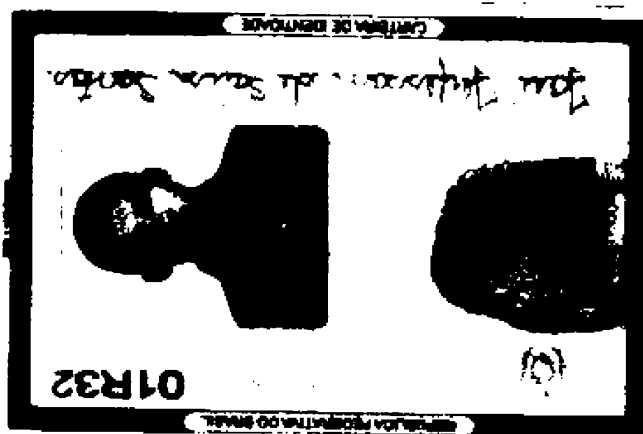
CEP: 53880-75000

53880-75000

28571465372

PERNAMBUCO

[illegible]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.505.101 **02/02/2015**

<< JOSÉ JERFESSON DE SOUSA SANTOS >>

<< GERALDO PEDRO DE SOUSA >>

<< MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS SOUSA >>

BRITO DA MADRE DE DEUS - PE **15/08/1990**

<< 079911 91 55 2812 3 00006 044

0002281 63 BRITO DA MADRE DE DEUS - PE

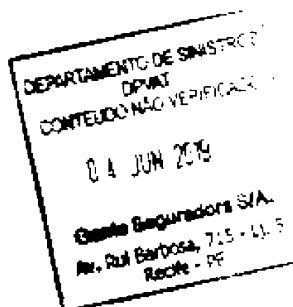
093.645.404-06

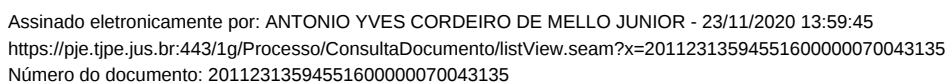
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

LIB. Nº 7 116 DE BRITO

415831647 505092226.6712294

P-47 80.332 - 4331





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 014486116301

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 504927477 2019

COB. RENAVAM 2019

EXERCÍCIO 2019

NOVE

MARIA BELENA DOS SANTOS LIMA

S C CAPITAREBE-PE

CPF / CNPJ 037.221.674-93

PLACA ANT / JF 037.221.674-93

CHASSI 9C2JC4820DR026294

COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOL

ANO FAB 2012

ANO MOD. 2013

COR PREDOMINANTE VERMELHA

CATEGORIA PARTIC

VEIC. COTA ÚNICA 1

VEIC. COTAS 1

IPVA 2019 QUITADO

PAIXA / FVA 1

PREMIO ANUIDAD (R\$) 1

PREMIO TOTAL (R\$) 1

DATA DE PAGAMENTO 10/01/19

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PE Nº 014486116301 BILHETE DE SEGURO DPVAT

MARIA BELENA DOS SANTOS LIMA

RUA BRILHO HORIZONTE 812

55195-001

SUA TERREZA CRUZ ALTA S C CAPITAREBE-PE

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT

PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO

AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradorafider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019

DATA EMISSÃO 10/01/19

PLACA 037.221.674-93

CHASSI 9C2JC4820DR026294

COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOL

ANO FAB 2012

ANO MOD. 2013

COR PREDOMINANTE VERMELHA

CATEGORIA PARTIC

VEIC. COTA ÚNICA 1

VEIC. COTAS 1

IPVA 2019 QUITADO

PAIXA / FVA 1

PREMIO ANUIDAD (R\$) 1

PREMIO TOTAL (R\$) 1

DATA DE PAGAMENTO 10/01/19

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

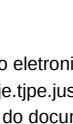
SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA

SEM RESERVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 014486116301
CERTIFICADO DE REGISTRO E RENOVAMENTO DE VEÍCULO
Cidade: SÃO CARLOS - PE Data: 10/06/2019

MARLEA HELENA DOS SANTOS LIMA

4 - CAP LIMP LIX - PE
037 221 674-94
***** PE 9423-4820DR026294

PAZ - ZIRACORRER
MARLEA HELENA DOS SANTOS LIMA
LICENÇA/DT12 125 655
2P/124CL. PARTIC. VENEZUELA

1 - IPVA 2019 (OUTINHO)
P 1
V 1
A 1

SEGUR. FAPSA
SEM RESERVA

S. C. CARLOS LIMA
10/06/2019

DETRAN

CONTRAN

SEU VEÍCULO - SEU DOCUMENTO DE LICENÇA E SEUS DADOS SÃO PROTEGIDOS POR VEÍCULOS
E DOCUMENTOS DO DETRAN - PE. NÃO PERDA SUA CópIA E O SEU
DOCUMENTO DE LICENÇA E SEU DOCUMENTO DE LICENÇA.

PE Nº 014486116301 BILHETE DE SEGURO DPVAT
MARIA DILENA DE SANTOS LIMA
RUA WALDO BERTOLINI R12 55195-000
ATA TIKKAZA LIMA ALTA S. C. C. C. PARTIC. PA

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 6204

037 221 674 94
504921471
2012 09 972.63920DR026294

PRÊMIO TARIFÁRIO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 06.340.84000104

DETRAN - PE GUARDE O SEU BILHETE DPVAT
SEM APOIAR O SEU VEÍCULO.

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
04 JUN 2019
Gente Seguradora S/A.
Av. Rui Barbosa, 715 - 11.5
Recife - PE



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190362865

Cidade: Santa Cruz do Capibaribe

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS

Data do acidente: 07/03/2019

Seguradora: MBM SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 05/06/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DISTAL DO RÁDIO ESQUERDO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO. (P.6)
EM TRATAMENTO

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO PUNHO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL MODERADA DO PUNHO ESQUERDO.

Documentos complementares:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos punhos	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50





Seguradora Líder - DPVAT

SEGURO DPVAT - PROTOCOLO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

INVALIDEZ PERMANENTE E DAMS

ID

IDENTIFICAÇÃO

VÍTIMA Jose Jefferson de Sousa Santos
DATA DO ACIDENTE 07-03-19 CPF DA VÍTIMA 093.665.404-06
PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO Adriana M. Moura de A. Fernandes
QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR ☐ VÍTIMA ☐ REPRESENTANTE LEGAL, CUID. PARANTESCO COM
A VÍTIMA É _____
ENDEREÇO DO PORTADOR R. Rosemário Alves da Rocha
Nº 03 COMPLEMENTO CASA BAIRRO Centro
CIDADE Itapecuru UF PE CEP 55192-305
E-MAIL _____ TELEFONE (81) 916139107

MARQUE (X) PARA CADA DOCUMENTO ENTREGUE:

DOCUMENTOS BÁSICOS - INVALIDEZ PERMANENTE

- ☒ REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL (CÓPIA AUTENTICA E LEGÍVEL)
☒ CARTeira DE IDENTIDADE DA VÍTIMA OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTeira DE TRABALHO OU CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
☒ CPF DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
☐ LAUDO COJIN. (CÓPIA AUTENTICA E LEGÍVEL)
☒ NA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAR O LAUDO DO IMIL, DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IMIL (ORIGINAL ASSINADA PELA VÍTIMA E RELATÓRIO DO MÉDICO ASSISTENTE, ORIGINAL, QUE COMPROVE A EXISTÊNCIA DA INVALIDEZ PERMANENTE, COM A DATA DA ALTA DEFINITIVA)
☒ BOLETIM DE ATENDIMENTO HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
☒ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
☒ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO / CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DA VÍTIMA (ORIGINAL, COM DOCUMENTOS QUE CONFINEM OS DADOS BANCÁRIOS) TAL COMO CÓPIA DE FOLHA DE CHEQUE OU CARTÃO BANCÁRIO

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - INVALIDEZ PERMANENTE

- ☐ CARTeira DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER, OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTeira DE TRABALHO OU CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
☐ CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER, (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
☐ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER, (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DA RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
OBS: REPRESENTANTE LEGAL É QUEM REPRESENTA A VÍTIMA MENOR DE 15 ANOS. PODE SER PAI OU MÃE

DOCUMENTOS BÁSICOS - DAMS

- ☐ REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL (CÓPIA AUTENTICA E LEGÍVEL)
☐ CARTeira DE IDENTIDADE DA VÍTIMA OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTeira DE TRABALHO OU CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
☐ CPF DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
☐ RELATÓRIO DO MÉDICO ASSISTENTE E INQUÉRITO AS LESÕES SOFRIDAS EM OCORRÊNCIA DO ACIDENTE E O TRATAMENTO REALIZADO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
☐ COMPROVANTES (ORIGINALS E LEGÍVEIS) DAS DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES, QUIRÚRGICAS
☐ NOTAS FISCAS (ORIGINALS E LEGÍVEIS) DE FARMÁCIA, ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO RECEITUÁRIO MÉDICO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
☐ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
☐ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO / CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DA VÍTIMA (ORIGINAL, COM DOCUMENTOS QUE CONFINEM OS DADOS BANCÁRIOS) TAL COMO CÓPIA DE FOLHA DE CHEQUE OU CARTÃO BANCÁRIO

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - DAMS

- ☐ CARTeira DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER, OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTeira DE TRABALHO OU CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
☐ CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
☐ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
OBS: REPRESENTANTE LEGAL É QUEM REPRESENTA A VÍTIMA MENOR DE 15 ANOS. PODE SER PAI OU MÃE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- VALORES DE INDENIZAÇÃO**
• MORTE - R\$ 13.500,00
• INVALIDEZ PERMANENTE - ATÉ R\$ 13.500,00 ESTE VALOR VARIA CONFORME A GRAVIDADE DAS LESÕES E DE ACORDO COM TABELA DE SEGURO PREVISTA NA LEI 6.194/74.
• DESPESAS MÉDICAS (DAMS) - REEMBOLSO ATÉ R\$ 2.700,00 (REEMBOLSO). ESTE VALOR VARIA CONFORME O TOTAL DE DESPESAS COMPROVADAS.

- O PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO É DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
• COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, COMO OS LISTADOS NESTE FORMULÁRIO
• PARA ACOMPANHAR O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO, ACESSSE WWW.DPVATSEGURODOTRANSITO.COM.BR OU LIGUE GRÁTIS SAC DPVAT 0800 022 1204

PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

DATA 08-05-19

IDENTIDADE Adriana M. Moura de A. Fernandes

ASSINATURA Adriana M. Moura de A. Fernandes

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NA SEGURADORA

DATA _____

NOME _____

ASSINATURA _____



IDENTIFICAÇÃO

VITIMA

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR

DATA DO ACIDENTE

03/03/2020

PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR

QUAL TIPO DE ACIDENTE? 1 - VITIMA

SITUAÇÃO ATUAL DO ACIDENTADO: 1 - EM TRATAMENTO MÉDICO

A VITIMA É

ENFERMEIRO DE PORTADOR DE DIABETES MELLITUS

Nº 63 - CONDIÇÃO

COPM

FILIAL

COPM

E-mail

antonio.yves.cordeiro@copm.com.br

MARQUE (X) PARA CADA DOCUMENTO ENTREGUE

DOCUMENTOS BÁSICOS - INVALIDEZ PERMANENTE

1 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

2 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

3 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

4 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

5 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

6 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

7 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

8 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

9 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

10 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

11 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

12 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - INVALIDEZ PERMANENTE

1 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

2 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

3 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

4 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

OBS: ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

DOCUMENTOS BÁSICOS - DAMS

1 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

2 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

3 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

4 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

5 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

6 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

7 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

8 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

9 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

10 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - DAMS

1 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

2 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

3 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

4 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

5 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

OBS: ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

2 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

3 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

4 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

5 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

6 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

7 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

8 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

9 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

10 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

11 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

12 - ATTESTADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE, EM AUTENTICAÇÃO DA POLÍCIA (FORMA AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

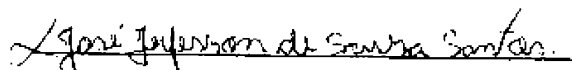
NOME: JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
PROFISSÃO: RECUSO INFORMAR
IDENTIDADE: 8.505.101 SDS-PE CPF : 093.665.404-06
DATA DO ACIDENTE: 07/03/2019
COBERTURA: INVALIDEZ
VÍTIMA: JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS
ENDEREÇO: RUA BAHIA - 579 - SANTA TEREZA - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE.

OUTORGADO

NOME: ADRIANA MARIA MOURA DE ALBUQUERQUE FERNANDES
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: RECUSO INFORMAR
IDENTIDADE: 4.810.389 SSP/PE CPF : 945.234.444-04
ENDEREÇO: RUA:ROSEMIRO ALVES DA ROCHA , Nº 03, CENTRO - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (PE).

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, NOMEIO E CONSTITUO MEU BASTANTE PROCURADOR E OUTORGADO. ACIMA QUALIFICADO, A QUEM CONFIO PODERES PARA REPRESENTAR-ME PERANTE AS SEGURADORAS QUE CONSTITUI O CONSÓRCIO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (PE), 06 DE MAIO DE 2019



ASSINATURA DO OUTORGANTE

RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

NOME: JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PROFISSÃO: RECUSO INFORMAR

IDENTIDADE: 8.505.101 SDS-PE CPF : 093.665.404-06

DATA DO ACIDENTE: 07/03/2019

COBERTURA: INVALIDEZ

VÍTIMA: JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS

ENDEREÇO: RUA BAHIA - 579 - SANTA TEREZA - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE.

OUTORGADO

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

04 JUN 2019

Osório Salvador da Silva
Recife - PE

NOME: ADRIANA MARIA MOURA DE ALBUQUERQUE FERNANDES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

PROFISSÃO: RECUSO INFORMAR

IDENTIDADE: 4.810.389 SSP/PE CPF : 945.234.444-04

ENDEREÇO: RUA: ROSEMIRO ALVES DA ROCHA, Nº 03, CENTRO - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (PE).

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO NOMEIO E CONSTITUO MEU BASTANTE PROCURADOR E OUTORGADO ACIMA QUALIFICADO A QUEM CONFIO PODERES PARA REPRESENTAR-ME PERANTE AS SEGURADORAS QUE CONSTITUI O CONSÓRCIO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (PE), 06 DE MAIO DE 2019

ASSINATURA DO OUTORGANTE

RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE

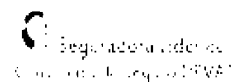




Reconhecido por AUTENTICIDADE 1 (Assinatura de: (1) JOSE,
JERFESSON DE SOUZA SANTOS
Dou fe Santa Catarina Capital: 05/05/2019 - Total 4,91
Em Testemunho de verdade
Eliane Niles de Oliveira - Escrevente
Selo(s): 0155467/00064281901 04666
Consulte autenticidade em: [mae.tjpe.jus.br/sealodigital](https://pje.tjpe.jus.br/sealodigital)



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0163112/19

Vítima: JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS

CPF: 093.665.404-06

Seguradora: MBM SEGURADORA S/A

CPF de: Próprio

Data do acidente: 07/03/2019

Titular do CPF: JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de ato declaratório
Declaração de Inexistência de IML
Declaração do Proprietário do Veículo
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT
Outros

ADRIANA MARIA MOURA DE ALBUQUERQUE FERNANDES : 945.234.444-04

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

JOSE JERFESSON DE SOUSA SANTOS : 093.665.404-06

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 15/05/2019
Nome: ADRIANA MARIA MOURA DE ALBUQUERQUE FERNANDES
CPF: 945.234.444-04

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 15/05/2019
Nome: JULIANA BEZERRA DE LUNA
CPF: 114.202.964-69

ANA MARIA MOURA DE ALBUQUERQUE FERNANDES

JULIANA BEZERRA DE LUNA

